



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LX

FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2012

Nº 14.822

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO Nº 12.972 DE 26 DE JUNHO DE 2012

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 18.947.385,00, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no art. 6º, I, "a" e "b", observado o disposto no art. 7º, da Lei nº 9.855, de 22 de dezembro de 2011 e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.947.385,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total e parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 26 de junho de 2012. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

#### ANEXO I

Codigo	Especificacao	Esf Elemento Fonte	R\$ 1,00 Valor
11000	GABINETE DA PREFEITA		3.079.000
11101	GABINETE DA PREFEITA		2.788.000
04.122.0002.2196.0002	- MANUTENCAO DE EVENTOS - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	552.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	150.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0100	786.000
04.122.0006.2008.0001	- COMUNICACAO DE GOVERNO - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	1.200.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	100.000
11901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA		291.000
14.422.0002.2002.0001	- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORT. - MUNICIPIO		
		AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	1.000
14.422.0120.2280.0003	- ASSESSORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS DE JUVENTUDE - MUNICIPIO		
	- OP		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	150.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	140.000
21000	SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/ORCAMENTO		241.000
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		241.000
04.121.0096.2178.0002	- PREPARACAO E ELABORACAO DO OP - MUNICIPIO - OP		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	200.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0100	2.000
04.122.0002.2014.0005	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.1.90.92 0100	39.000
22000	SEC DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO		114.150
22101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO		87.000
04.122.0002.2014.0006	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.1.90.92 0100	87.000
22202	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVIFOR		4.700
09.122.0002.2014.0021	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - PREVIFOR		
		OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0284	2.000
09.122.0002.2119.0001	- MANUTENCAO DO SISTEMA DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVIFOR		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92 0284	2.700
22203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - SAUDE		22.450
10.122.0002.2002.0021	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PROGRAMA DE SAUDE		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92 0285	22.450
23000	SEC DE FINANÇAS DO MUNICIPIO		2.554.750
23101	SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO		2.554.750

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2012

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



**LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeita de Fortaleza

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



IMPrensa Oficial do Município  
CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952  
www.fortaleza.ce.gov.br

## SECRETARIADO

<p><b>MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA</b> Procuradoria Geral do Município</p> <p><b>FRANCISCO WANDEMBERG R. DOS SANTOS</b> Controladoria Geral do Município</p> <p><b>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p><b>VAUMIK RIBEIRO DA SILVA</b> Secretaria de Administração do Município</p> <p><b>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI</b> Secretaria de Finanças do Município</p> <p><b>JOSÉ DE FREITAS UCHOA</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>ANA MARIA DE C. FONTENELE</b> Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Secretaria Municipal de Educação</p>	<p><b>Mª DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA</b> Secretaria de Cultura de Fortaleza</p> <p><b>MARIA ELAENE R. ALVES</b> Secretaria Municipal de Assist. Social</p> <p><b>LUCIANO LINHARES FEIJÃO</b> Secretaria Municipal de Desenvol. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p><b>ADALBERTO ALENCAR</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p><b>MOACIR DE SOUSA SOARES</b> Secretaria de Turismo de Fortaleza</p> <p><b>JOVANILDO SOBRAL DO NASCIMENTO</b> Secretaria de Esporte e Lazer</p> <p><b>LUIZA DE MARILAC M. E S. PERDIGÃO</b> Secretaria Executiva Regional do Centro</p>	<p><b>DEMITRI NÓBREGA CRUZ</b> Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza</p> <p><b>JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA</b> Secretaria de Defesa do Consumidor PROCON - FORTALEZA</p> <p><b>PATRÍCIA CALAZANS M. LINHARES</b> Secretaria Executiva Regional I</p> <p><b>FRANCISCA ROCICLEIDE F. DA SILVA</b> Secretaria Executiva Regional II</p> <p><b>OLINDA MARIA DOS SANTOS</b> Secretaria Executiva Regional III</p> <p><b>ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY</b> Secretaria Executiva Regional IV</p> <p><b>FRANCISCO NAZARENO F. DE LIMA</b> Secretaria Executiva Regional V</p> <p><b>CÍCERO CAVALCANTE DE SOUSA</b> Secretaria Executiva Regional VI</p>	<p><b>MARIA IVETE MONTEIRO</b> Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3101.5324 Fax: (0XX85) 3101.5320</p> <p>FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>
---	--	--	--

04.122.0002.2002.0005 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	1.250.000
	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0100	604.750
04.122.0002.2014.0008 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0100	700.000
24000 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO		13.000
24901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		13.000
12.361.0057.2074.0002 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER II	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0101	10.000
12.365.0100.1098.0005 - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE CENTRO EDUCACAO INFANTIL - SER V - OP	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 5187	1.000
12.365.0100.1098.0006 - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE CENTRO EDUC. INFANTIL - SER VI - OP	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 5187	1.000
12.368.0099.1094.0016 - REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - SER IV - OP	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 5187	1.000
25000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE		7.733.000
25201 INSTITUTO DR. JOSE FROTA		3.347.000
10.302.0031.2058.0001 - ASSISTENCIA HOSPITALAR DE URGENCIA - MUNICIPIO	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	2.700.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0212	500.000
	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92 0212	147.000
25901 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ADMINISTRACAO GERAL		3.419.000
10.122.0002.2014.0011 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0212	1.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0212	1.000
10.122.0029.2250.0001 - DIVULGACAO DAS ACOES DE SAUDE - MUNICIPIO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0102	645.000
10.301.0030.2014.0007 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER I	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0212	75.000
10.302.0031.2293.0001 - MANUTENCAO DO HOSPITAL DA MULHER - MUNICIPIO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 5102	1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 5288	1.000
10.302.0035.2014.0001 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SAMU - MUNICIPIO	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0212	10.000
	SALARIO-FAMILIA S 3.1.90.09 0212	1.000
10.302.0035.2156.0001 - MANUTENCAO SERVICOS ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA-SAMU-MUNICIP	AUXILIO-ALIMENTACAO S 3.3.90.46 0212	1.000
10.303.0032.2214.0001 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO E REDE DE FRIOS - MUNICIPIO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.50.39 0212	750.000
10.304.0034.2014.0001 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - VIGILANCIA - MUNI CIPIO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	100.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	330.000
10.305.0034.2046.0001 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - MUNICIPIO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0212	500.000
10.305.0034.2047.0001 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE - MUNICIPIO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.50.39 0212	1.003.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2012

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

25902	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER I	349.000
10.301.0030.2014.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER I	
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0102	312.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0212	5.000
	SALARIO-FAMILIA S 3.1.90.09 0212	1.000
10.302.0031.2014.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER I	
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0212	5.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0212	25.000
	SALARIO-FAMILIA S 3.1.90.09 0212	1.000
25903	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER II	5.000
10.302.0031.2014.0002	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER II	
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0212	4.000
	SALARIO-FAMILIA S 3.1.90.09 0212	1.000
25904	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER III	32.000
10.301.0030.2014.0003	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER III	
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0212	2.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0212	3.000
	SALARIO-FAMILIA S 3.1.90.09 0212	1.000
10.301.0030.2179.0003	MANUTENCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - SER III	
	AUXILIO-ALIMENTACAO S 3.3.90.46 0212	1.000
10.302.0031.2014.0003	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER III	
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0212	10.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0212	15.000
25905	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER IV	99.000
10.301.0030.2014.0004	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER IV	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.1.90.92 0102	5.000
	SALARIO-FAMILIA S 3.1.90.09 0212	1.000
10.302.0031.2014.0004	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER IV	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	50.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0212	42.000
	SALARIO-FAMILIA S 3.1.90.09 0212	1.000
25906	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER V	17.000
10.301.0030.2014.0005	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER V	
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0212	15.000
	SALARIO-FAMILIA S 3.1.90.09 0212	1.000
10.301.0030.2179.0005	MANUTENCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - SER V	
	AUXILIO-ALIMENTACAO S 3.3.90.46 0212	1.000
25907	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER VI	465.000
10.301.0030.2014.0006	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER VI	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.1.90.92 0102	12.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0212	12.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0212	78.000
	SALARIO-FAMILIA S 3.1.90.09 0212	1.000
10.301.0030.2179.0006	MANUTENCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - SER VI	
	AUXILIO-ALIMENTACAO S 3.3.90.46 0212	1.000
10.302.0031.2014.0006	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER VI	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	360.000
	SALARIO-FAMILIA S 3.1.90.09 0212	1.000
26000	SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	8.000
26101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	5.000
04.122.0002.2002.0009	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0100	5.000
26201	FUNDACAO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA	3.000
13.122.0002.2002.0026	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO	
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	3.000
27000	SEC MUNICIPAL DES URB E INFRA-ESTRUTURA	3.313.140
27201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA	2.214.500
04.122.0002.2002.0008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0100	2.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	143.000
06.122.0003.2008.0003	COMUNICACAO DE GOVERNO - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	1.000
06.181.0036.2055.0001	OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	2.068.500
27202	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA	1.098.640
16.122.0002.2002.0026	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	52.645
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	15.000
16.482.0080.1115.0002	CONSTRUCAO DE HABITACAO POPULAR - SER II - OP	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	2.000
16.482.0080.1115.0006	CONSTRUCAO DE HABITACAO POPULAR - SER VI - OP	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	50.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93 0100	219.300
16.482.0084.1121.0007	MELHORIA HABITACIONAL - PROJETO VILA DO MAR - SER I	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	15.225
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	1.000
16.482.0084.1125.0001	ESTUDOS E PROJETOS - MUNICIPIO	
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0100	407.670
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 5100	113.800

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2012

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 4

16.482.0084.1503.0001	- PROJETO VILA DO MAR - CONSTRUCAO DE HABITACAO POPULAR - SER I		
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 5181	120.000	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93 5100	40.000	
16.482.0105.1344.0001	- CONSTRUCAO DE HABITACAO POPULAR - MUNICIPIO - OP		
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93 0100	62.000	
30000	SEC DE TURISMO DE FORTALEZA		576.345
30101	SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA		576.345
23.695.0060.1067.0007	- PROMOCAO E PARTICIPACAO EM EVENTOS DE TURISMO - MUNICIPIO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	246.345	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	330.000	
32000	SEC DE CULTURA DE FORTALEZA		118.000
32101	SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA		118.000
13.392.0054.1065.0002	- APOIO AS MANIFESTACOES CULTURAIS - MUNICIPIO		
	CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	10.000	
	CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	28.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	80.000	
39000	SEC EXECUTIVA REGIONAL DO CENTRO		31.000
39101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO CENTRO		31.000
04.122.0002.2002.0014	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SERCEFOP		
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	20.000	
04.122.0002.2014.0014	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SERCEFOP		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.1.90.92 0100	11.000	
40000	SEC EXECUTIVA REGIONAL I		14.000
40101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I		14.000
13.392.0115.2227.0013	- MANUTENCAO DO CUCA - SER I		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0100	14.000	
41000	SEC EXECUTIVA REGIONAL II		145.000
41101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II		145.000
04.122.0002.2002.0014	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SER II		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0100	2.000	
08.244.0064.2014.0002	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER II		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.1.90.92 0100	94.000	
15.451.0023.1081.0155	- URBANIZACAO DE PARQUES - SER II		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	49.000	
43000	SEC EXECUTIVA REGIONAL IV		17.000
43101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV		17.000
04.122.0002.1109.0004	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS - SER IV		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	15.000	
27.812.0046.1205.0004	- IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-SER IV		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	1.000	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	1.000	
45000	SEC EXECUTIVA REGIONAL VI		385.000
45101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI		385.000
27.812.0046.1205.0006	- IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA SER VI		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2100	1.000	
27.812.0046.1205.0010	- IMPLA.E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - SER VI - OP		
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 0100	384.000	
80000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		605.000
80101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA PROCURADORIA GERAL		605.000
28.846.0901.0001.0001	- CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL - MUNICIPIO		
	SENTENCAS JUDICIAIS F 3.1.90.91 0100	605.000	
T O T A L			18.947.385

## ANEXO II

			R\$ 1,00
Codigo	Especificacao	Esf Elemento Fonte	Valor
11000	GABINETE DA PREFEITA		391.000
11101	GABINETE DA PREFEITA		250.000
13.392.0006.2248.0001	- OPERACIONALIZACAO DA TV MUNICIPAL - MUNICIPIO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	100.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	150.000	
11901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA		141.000
14.422.0120.2280.0004	- APOIO A ENTIDADES ESTUDANTIS - MUNICIPIO		
	CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	140.000	
14.422.0120.2281.0002	- MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - MUNICIPIO		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	1.000	
21000	SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/ORCAMENTO		241.000
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		241.000
04.121.0007.1001.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO - MUNICIPIO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	200.000	
04.121.0096.2178.0002	- PREPARACAO E ELABORACAO DO OP - MUNICIPIO - OP		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0100	2.000	
04.122.0002.2014.0005	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	39.000	
22000	SEC DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO		414.150
22101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO		387.000
04.122.0002.2014.0006	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	87.000	
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	300.000	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2012

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 5

22202	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVIFOR	4.700
09.122.0002.2014.0021	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - PREVIFOR	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0284	2.000
09.122.0002.2119.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVIFOR	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0284	2.700
22203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - SAUDE	22.450
10.122.0002.2014.0020	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - PROGRAMA DE SAUDE	
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D S 3.1.90.34 0285	22.450
23000	SEC DE FINANÇAS DO MUNICIPIO	4.000
23101	SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO	4.000
04.122.0002.2014.0008	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	4.000
24000	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	13.000
24901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	13.000
12.361.0057.2074.0002	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER II	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	10.000
12.368.0014.2030.0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DE ESPORTE E ARTE NAS ESCOLAS - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5187	1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5187	1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5187	1.000
25000	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	8.038.000
25201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA	3.005.000
10.302.0031.2058.0001	ASSISTENCIA HOSPITALAR DE URGENCIA - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.50.39 0212	2.700.000
28.846.0901.0001.0002	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL - MUNICIPIO	
	SENTENCAS JUDICIAIS S 3.1.90.91 0102	305.000
25901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ADMINISTRACAO GERAL	2.711.000
10.122.0002.2002.0022	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.50.39 0212	1.003.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.50.39 0212	750.000
10.122.0002.2014.0011	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO	
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D S 3.1.90.34 0212	1.000
10.301.0030.2014.0008	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER II	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	100.000
10.301.0030.2014.0012	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER VI	
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0212	12.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0212	1.000
10.301.0030.2277.0001	ATENCAO A SAUDE - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0212	30.000
10.302.0031.2050.0001	CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS DE SAUDE - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0212	500.000
10.302.0031.2293.0001	MANUTENCAO DO HOSPITAL DA MULHER - MUNICIPIO	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0102	1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0288	1.000
10.302.0031.2332.0001	FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF S 3.3.90.36 0212	100.000
10.302.0035.2014.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SAMU - MUNICIPIO	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	100.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	1.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	10.000
10.302.0035.2156.0001	MANUTENCAO DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF S 3.3.90.36 0212	1.000
10.305.0034.2294.0001	PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS POR VETORES - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0212	100.000
25902	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER I	996.000
10.301.0030.1023.0001	IMPLANTACAO DE CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA - SER I - OP	
	OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 0212	500.000
10.301.0030.1024.0001	REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE - SER I - OP	
	OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 0212	147.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0212	5.000
10.301.0030.2014.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER I	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	1.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	25.000
10.302.0031.2014.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER I	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0102	312.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	5.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	1.000
25903	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER II	5.000
10.301.0030.1024.0002	REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE - SER II - OP	
	OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 0212	4.000
10.302.0031.2014.0002	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER II	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	1.000
25904	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER III	107.000
10.301.0030.1024.0003	REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE - SER III - OP	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0212	15.000
10.301.0030.2014.0003	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER III	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	1.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	3.000
10.301.0030.2179.0003	MANUTENCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - SER III	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	500
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0212	500

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2012

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 6

10.302.0031.2014.0003	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER III	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	2.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	10.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	75.000
25905	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER IV	744.000
10.301.0030.2014.0004	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER IV	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0102	5.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0102	645.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	50.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	1.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	42.000
10.302.0031.2014.0004	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER IV	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	1.000
25906	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER V	117.000
10.301.0030.2014.0005	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER V	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	1.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	15.000
10.301.0030.2179.0005	- MANUTENCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - SER V - OP	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	500
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S 3.3.90.93 0212	500
10.302.0031.2014.0005	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER V	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	100.000
25907	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER VI	93.000
10.301.0030.1024.0006	- REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE - SER VI - OP	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0212	78.000
10.301.0030.2014.0006	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER VI	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	1.000
10.301.0030.2179.0006	- MANUTENCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - SER VI	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	500
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0212	500
10.302.0031.2014.0006	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER VI	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0102	12.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	1.000
25908	FMS - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARA	100.000
10.302.0031.2043.0001	- MANUTENCAO DO HDGM-BARRA DO CEARA - SER I	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	100.000
25914	FMS - HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	100.000
10.302.0031.2043.0006	- MANUTENCAO DO HNSC-CONJUNTO CEARA - SER V	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	100.000
25916	FMS - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA	60.000
10.302.0031.2043.0008	- MANUTENCAO DO HDEBO-MESSEJANA - SER VI	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	60.000
26000	SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	78.000
26101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	75.000
04.122.0002.2002.0009	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	5.000
11.333.0043.1030.0034	- APOIO AO INSTITUTO JADER ALENCAR - MUNICIPIO - EP	
	CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	70.000
26201	FUNDACAO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA	3.000
13.122.0002.2002.0026	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	3.000
27000	SEC MUNICIPAL DES URB E INFRA-ESTRUTURA	1.194.640
27201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA	146.000
04.122.0002.2002.0008	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO	
	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL F 3.3.90.10 0100	500
	DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 0100	500
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	2.000
06.181.0036.2014.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO	
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	143.000
27202	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA	1.048.640
16.122.0002.2002.0026	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO	
	DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 0100	5.000
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	10.000
16.482.0080.1115.0006	- CONSTRUCAO DE HABITACAO POPULAR - SER VI - OP	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	113.800
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	1.000
16.482.0084.1121.0007	- MELHORIA HABITACIONAL - PROJETO VILA DO MAR - SER I	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	15.225
16.482.0084.1131.0001	- CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES - MUNICIPIO - OP	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93 5100	40.411
16.482.0084.1503.0001	- PROJETO VILA DO MAR - CONSTRUCAO DE HABITACAO POPULAR - SER I	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	89.300
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	2.000
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	407.670
16.482.0084.1505.0001	- PROJETO VILA DO MAR - REGULARIZACAO FUNDIARIA - SER I	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5100	12.234
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5100	40.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5100	62.000
16.482.0095.1354.0001	- CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MUNICIPIO	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	120.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2012

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 7

		INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93 0100	130.000
28000	SEC MUNICIPAL DE MEIO AMB E CONTR URBANO		49.000
28901	FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		49.000
18.541.0041.1029.0001	- PRESERVACAO DE AREAS DE INTERESSE ECOLOGICOS - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	49.000
29000	SEC ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA		220.000
29101	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA		220.000
27.812.0046.1319.0017	- APOIO AO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, EDUCACAO E INCLUSAO SOCIAL - MUNICIPIO EP/LOM		
		CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	150.000
27.812.0046.1319.0064	- APOIO AO INSTITUTO JADER ALENCAR - MUNICIPIO - EP		
		CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	70.000
30000	SEC DE TURISMO DE FORTALEZA		246.345
30101	SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA		246.345
23.695.0060.1067.0009	- APOIO A ORDEM DOS MINISTROS EVANGELICOS DO ESTADO DO CEARA - ORMECE - MARCHA PAR A JESUS - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	115.000
23.695.0060.1067.0016	- APOIO AO CIRCUITO TURISTICO RELIGIOSO DE FORTALEZA - MUNICIPIO - EP/LOM		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	131.345
31000	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		80.000
31901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		80.000
08.244.0117.1407.0016	- APOIO AO CENTRO COMUNITARIO PARQUE SANTO AMARO - MUNICIPIO - EP/LOM		
		SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0100	40.000
08.244.0117.1407.0017	- APOIO AO PROJETO IRMA SOL E IRMA LUA - MUNICIPIO - EP/LOM		
		SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0100	40.000
32000	SEC DE CULTURA DE FORTALEZA		78.000
32101	SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA		78.000
13.122.0002.2014.0031	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	10.000
13.392.0054.1065.0007	- FESTEJOS JUNINOS - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	28.000
13.392.0054.1065.0033	- APOIO A ACECCE - ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS (HOMENAGEM AO "GG") - MUNICIPIO - EP		
		CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	15.000
13.392.0054.1065.0098	- APOIO A ASSOCIACAO DE CULTURA POPULAR AVOANTE - MUNICIPIO - EP		
		CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	10.000
13.392.0054.1065.0099	- APOIO A ASSOCIACAO CEARENSE DE FORRO - MUNICIPIO - EP		
		CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	15.000
39000	SEC EXECUTIVA REGIONAL DO CENTRO		330.000
39101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO CENTRO		330.000
04.122.0002.2002.0014	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SERCEFOP		
		MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	20.000
04.122.0002.2002.0032	- DIVULGACAO DAS ACOES - SERCEFOP - EP		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	299.000
15.451.0063.1112.0008	- RECUPERACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM - SERCEFOP		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 4.4.90.39 0100	6.000
15.452.0063.1477.0007	- PROGRAMA MOBILIDADE URBANA - PROMOB FORTALEZA - SERCEFOP		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 3100	5.000
40000	SEC EXECUTIVA REGIONAL I		313.000
40101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I		313.000
04.122.0002.1109.0001	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS - SER I		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	14.000
04.122.0002.2002.0033	- DIVULGACAO DAS ACOES - SER I - EP		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	299.000
41000	SEC EXECUTIVA REGIONAL II		445.000
41101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II		445.000
04.122.0002.2002.0014	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SER II		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	2.000
04.122.0002.2002.0034	- DIVULGACAO DAS ACOES - SER II - EP		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	299.000
08.244.0064.2014.0002	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER II		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0100	94.000
15.451.0023.1484.0002	- REQUALIFICACAO E URBANIZACAO DA PRAIA DE IRACEMA - SER II		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	50.000
42000	SEC EXECUTIVA REGIONAL III		539.000
42101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III		539.000
04.122.0002.2002.0035	- DIVULGACAO DAS ACOES - SER III - EP		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	299.000
08.244.0095.1091.0003	- CONSTRUCAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES SOCIAIS - PREURBIS - SER III		
		OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 2100	40.000
15.451.0063.1116.0003	- PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO - TRANSFOR - SER III		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2100	200.000
43000	SEC EXECUTIVA REGIONAL IV		270.000
43101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV		270.000
04.122.0002.1109.0004	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS - SER IV		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	15.000
04.122.0002.2002.0036	- DIVULGACAO DAS ACOES - SER IV - EP		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	253.000
15.451.0023.1491.0004	- PRACA DA JUVENTUDE - SER IV		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	1.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2012

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 8

		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	1.000
44000	SEC EXECUTIVA REGIONAL V		1.554.000
44101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V		1.554.000
08.244.0064.1091.0010	CONSTRUCAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL - SER V - OP		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0100	17.300
15.451.0023.1491.0005	PRACA DA JUVENTUDE - SER V - OP		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	340.500
15.451.0063.1110.0022	AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO - SER V - OP		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	292.500
15.451.0063.1112.0024	RECUPERACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM - SER V - OP		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	200.000
15.451.0118.1449.0005	AMPLIACAO E DESOBRUCAO DA REDE DE DRENAGEM URBANA - SER V		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2100	95.000
		AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 2100	100.000
		AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 3100	99.000
15.452.0063.1477.0005	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA - PROMOB FORTALEZA - SER V		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 3100	9.700
15.452.0067.1114.0002	REFORMA DO CEMITERIO DO BOM JARDIM - SER V		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	300.000
27.812.0046.1205.0004	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - SER V - OP		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	50.000
27.812.0046.1205.0005	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - SER V		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	50.000
45000	SEC EXECUTIVA REGIONAL VI		958.500
45101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI		958.500
04.122.0002.2002.0038	DIVULGACAO DAS ACOES - SER VI - EP		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	299.000
08.244.0095.1091.0006	CONSTRUCAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES SOCIAIS - PREURBIS - SER VI		
		OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 2100	68.500
15.451.0095.1081.0006	URBANIZACAO DE AREAS - PREURBIS - SER VI		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2100	61.000
15.451.0118.1449.0006	AMPLIACAO E DESOBRUCAO DA REDE DE DRENAGEM URBANA - SER VI		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 3100	136.000
		AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 2100	9.000
27.812.0046.1205.0006	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - SER VI		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	1.000
27.812.0046.1205.0010	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - SER VI - OP		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	384.000
81000	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO		3.490.750
81101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		3.490.750
28.843.0902.0002.0001	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - MUNICIPIO		
		PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F 4.6.90.71 0100	150.000
		PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F 4.6.90.71 0100	604.750
		PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F 4.6.90.71 0100	1.250.000
		PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F 4.6.90.71 0100	700.000
		PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F 4.6.90.71 0100	786.000
<b>T O T A L</b>			<b>18.947.385</b>

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4965/2012 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, artigo 11, item I, e artigos 12 e 13 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991 e Lei nº 9310, de 06.12.2007, publicada no DOM, de 06.12.2007, os servidores relacionados em anexo, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado no DOM nº 13851, de 04.07.2008 e homologado através do Ato nº 4830/2008, publicado no DOM de 04.07.2008, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico, com carga horária de 144 (cento e quarenta e quatro) horas mensais, integrante da Matriz Hierárquica Salarial, Estágio de Carreira I, Referência 1, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, Fortaleza, 18 de junho de 2012. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.****

## ANEXO

### MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	CLASSIF
LUIZ BRUNO PEREIRA LIMA	156
DIEGO CARDOSO BAIMA	157
RAFAEL SOUSA BRITO	158
IBRAIM CAVALCANTE DE CASTRO	159
ELVIDIO DE ALMEIDA RICARTE	160
MARIA CELY CARVALHO RAMOS LINHARES	161

GILVAN MELO MARQUES	162
---------------------	-----

### CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE FILA CLÍNICO GERAL

CLARISSE MOURAO MELO PONTE	8
MARIA CECÍLIA MARTINS COSTA	23
FRANCISCO ANTONIO MACIEL PIMENTA	26
ERIKA MATOS RAMOS	36
THIAGO NEPOMUCENO DE SABOIA MONT ALVERNE	46
WESLLEY MOTA MONTEIRO	51
RICARDO PARENTE GARCIA VIEIRA	52
THIAGO DE OLIVEIRA MENDONÇA	57
WLÁDIA GOMES DE PAULA	60
CAIO EDUARDO TAUMATURGO DIAS SOARES	72
FRANCISCA ANDREA CAVALCANTE BARROSO	73
ANTONIO THOMAZ DE ANDRADE	83
ANDRÉ RODRIGUES FAÇANHA BARRETO	95
DANIEL BEZERRA DE CASTRO	97
CARISIA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURÇA	102
ANTONIO EDINAILSON BARROSO DA SILVA	104
VALDSON CESÁRIO DE FREITAS	108
FRANCISCO ABAETÉ DAS CHAGAS NETO	109
JACOB OLIVEIRA DUARTE	111
ALEXANDRE PONTES ALMEIDA	117
FERNANDO ANTONIO DE SOUSA BARROS	127
FRANCISCO FABIO GADELHA CAVALCANTE	129
ARNOBIO DIAS DA PONTE FILHO	143

### MÉDICO PEDIATRA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2012

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 9

NOME	CLASSIF
FRANCISCO AIRTON SILVEIRA FONTENELE	69
ANA CICÍLIA DE SOUSA ALVES	70
MARIA IDELEIDE PONTE SOUZA	71
LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	72
PRISCILA DE SOUZA MAGALHAES	73
ROGERIO SOPHIA MARQUES	74
VERÔNICA DURAND COSTA RIBEIRO	75
JANAINA JANSEN DINIZ PARENTE LIMA	76
MARTHA JEANNE SIMOES DE ARAUJO	77
MONICA MARIA DODT COELHO	78
SANDRA MARCIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	79
NEWLE MARIA COELHO FONTENELE	80
CARLOS NOBRE RABELO JUNIOR	81
FABÍOLA MARIA DE MELO	82
VIENA SALES XIMENES ÁVILA	83
LUIZ AUGUSTO VITORIANO DA SILVA	84
SÔNIA MARIA CAVALCANTE DA ROCHA	85
ENEIDA MARIA DE OLIVEIRA TAUMATURGO MOREIRA	86
DIONE MOTA RÔLA	87
SOCORRO DE MARIA MARTINS DE ALCÂNTARA CARVALHO	88
EVELINE DE ALENCAR OLIVEIRA	89
KATIANA FURTADO DE VASCONCELOS	90
PAULA MARIA MATOS DE PAIVA OLIVEIRA	91
LIA CORDEIRO BASTOS AGUIAR	92
RACQUEL DOS REIS CARVALHO	93
ISABELLA GOMES VIDAL MESQUITA	94
KARIZIA SAMPAIO CARDOSO TAVARES	95
MONICA PATRICE ARCOVERDE PINHEIRO	96
EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA MELO	97
SANDRA HELENA PINHEIRO OSORIO	98
LUCELIA MARIA LINS SOARES	99
CIBELE PINHEIRO DIÓGENES	100
PAULO RONALD PERES MELO	101
REJANE MARTINS LUCENA	102
FRANCISCO ALBERTO DA SILVA	103
CRISTINA ANGÉLIA FREIRE MARTINS	104
GIOVANA LOUELLA AGUIAR BEZERRA DE FARIAS	105
MARCIA GOMES MARINHEIRO COELHO	106
LUCIANA FELIPE FÉRRER	107
MARIA JÚLIA RODRIGUES TEIXEIRA	108
JOÃO FABIO DA SILVA	109
MARIA CLAUDIA PEREIRA MAGALHAES NOBREGA	110
GIOVANI CARVALHO MENDES	111
MARILIA RAMALHO CASTRO E SILVA	112
ANDREA CONSUELO DE OLIVEIRA TELES	113
CRISTINA COELHO REIS TAVARES	114
CASSANDRA MENDES PORTELA COSTA	115
JULIANA TIBURTINO DE QUEIROZ SALES	116
ANNA KARINA MARTINS BRITO	117
MARIANA ARAÚJO CORREIA BARBOSA	118
MARINA ALVES MELO	119
JOSE ROBERTO ALVES	120
HILDENIA BALTASAR RIBEIRO	121
LUIZA DANIELLE BARROS LINS	122
ANA CAROLINA RIOS RIBEIRO CHAVES	123
WANDERLUCIA FREITAS FREIRE	124
ANELISA VENTURA SILVEIRA	125
ADRIANA ABREU DE MELO	126
JOSE NIVON DA SILVA	127
MARCIA DEGOBI SOUZA	128
ORLANDIRA LEITE DE ARAÚJO	129
CICERO SARAIVA DA CRUZ	130
DENISE AZEVEDO CAVALCANTE DE ANDRADE	131
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CAMPOS	132
JEANNE ARAÚJO BANDEIRA	133
JOAO EUDES CARNEIRO FILHO	134
NEUMA SOBREIRA DE OLIVEIRA	135
RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	136
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DE OLIVEIRA	137
LIANA MONTEIRO MENDES	138
FRANCISCA EDMEA MELO ROCHA	139
ANA CRISTINA TAVARES MEIRELES	140

IZABEL CRISTINA DE PAULA PINTO	141
MONICA RANGEL FRAGA	142
NILTON CESAR RODRIGUES VERAS	143
FERNANDA DIOGENES PARENTE COELHO DEMETRIO	144
JOÃO PAULO QUEIROZ TAVARES	145
NAYARA JADE DE SOUSA SINDEAUX	146
MARIA DE FATIMA GADELHA MONTEIRO	147
CLÉBERT ALMANACY	148
MARIO MARANHÃO SILCON	149
ELIANE ALVES DE LIMA	150
RAIMUNDO CARLOS CESAR VENANCIO BATISTA	151
SUELY DE PAULA CAVALCANTE MADEIRO	152
EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONÇA	153
KILDA OLIVEIRA MAGALHÃES DE AGUIAR	154
SOLANGE MACIEL LOURINHO FIRMINO	155
AURILEIDE AGUIAR DA PONTE	156

## CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE FILA - PEDIATRA

NOME	CLASSIF.
ELIENE DE FRANÇA MASCARENHAS	24
NORMA MARTINS DE MENEZES MORAIS	28
FATIMA MARIA CASTELO BRANCO ROQUE	54

## MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

NOME	CLASSIF
MARCOS ANTONIO ARAGÃO DE MACEDO	58
MÁRCIA OLIVEIRA NOBRE	59
SANCHES AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO	60
MELINA CRISTINO DE MENEZES FROTA	61
GERMARA LOPES DO NASCIMENTO	62
BRAULIO GONÇALVES SOMBRA	63
FERNANDO TIRABOSCHI	64
PATRICIA ALMEIDA MACHADO	65
ANTONIO ADERLANDRO FREITAS OLIVEIRA	66

## CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE FILA ANESTESIOLOGISTA

ADRIANO AUTRAN DO NASCIMENTO	2
ANTONIO RUBENS CORDEIRO FILHO	8
JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO	9
ANTONIO MONTALVERNE RANGEL FILHO	13
EZEQUIEL CALOU SILVA THÉ	15
FRANCISCO DE LUCENA CABRAL JÚNIOR	33
RANYERE NOBRE DA SILVA	44
DANIELA LIMA CHOW CASTILLO	47
MARCIO PEREIRA LOPES	49

## MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

NOME	CLASSIF
RICARDO LEITE DE AQUINO	23
WARYSON SILVA SURIMÃ	24
VANESSA ROCHELE SOARES COSTA	25
DAVY BRUNO MACHADO	26
BRUNO TIGRE DE ARRUDA LEITÃO	27
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BOMFIM JUNIOR	28
JOSÉ JERÔNIMO COELHO DA SILVA	29
LEONARDO ADOLPHO DE SÁ SALES	30
FRANCISCO HERMES MARTINS SOARES	31
MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO	32
EDENILCE EVANGELISTA CORREIA	33

## CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE FILA CIRURGIÃO GERAL

MARCIO FALCÃO MACÊDO	7
----------------------	---

## MÉDICO NEONATOLOGISTA

NOME	CLASSIF
LUIZ DJALMA TOMAZ JUNIOR	50
LUZIA MOREIRA DE CARVALHO	51

## CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE FILA NEONATOLOGISTA

ROSABELLE BRAZ SIDRIM	1
JOCELIA MARIA DE AZEVEDO BRINGEL	19
ALEXSANDRA BORGES FONTENELE DE SIQUEIRA	21
PEDRO LEÃO DE QUEIROZ NETO	28

## MÉDICO TRAUMATOLOGISTA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2012

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 10

NOME	CLASSIF
LUIZ HOLANDA PINTO NETO	39
ANTÔNIO JOSÉ ALENCAR DE CASTRO	40
DAVI MOSHE LEOPOLD LOPES	41
MAURO PARAIBA CAVALCANTI	42

## CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE FILA TRAUMATOLOGISTA

AUGUSTO TADEU BARROS DE SOUSA	4
ANSELMO MARTINS DE ARAÚJO FILHO	10
FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	14

## MÉDICO INTENSIVISTA

NOME	CLASSIF
HELDER BEZERRA	7
IARA CHAVES PEREIRA DE SOUZA CASTELLANI	8
CARLOS AUGUSTO RAMOS FEIJÓ	9
DENISON DE OLIVEIRA COUTO	10
JOÃO PAULO CAXILÉ BARBOSA	11
SILVIA KARINE DE ALBUQUERQUE LOPES	12
FRANCISCO DENYS BRIAND CUNHA VIEIRA	13
SANDRA NIVEA DOS REIS SARAIVA FALCÃO	14
DEISE NORIKO MATSUI NISHIMURA	15
ANDRÉ COSTA MATOS LIMA	16
AUGUSTO CELSO DE ARAUJO LOPES JUNIOR	17
DAVID THEOPHILO ARAUJO	18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0032/2012** - A COORDENADORA EXECUTIVA DO GABINETE DA PREFEITA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo III do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011 e publicado em 20 de janeiro de 2011. RESOLVE, reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 107.673,50 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), em favor da Agência de Evento abaixo relacionada:

EMPRESA	VALOR RECONHECIDO (R\$)
VC Promoções e Eventos Ltda	R\$ 107.673,50 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
TOTAL	R\$ 107.673,50

Devendo o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0002.2196.0002, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas ao Gabinete da Prefeita de Fortaleza, pelo orçamento vigente. COORDENADORIA EXECUTIVA DO GABINETE DA PREFEITA DE FORTALEZA, em 04 de maio de 2012. **Eveline de Sousa Ferreira - COORDENADORA EXECUTIVA DO GABINETE DA PREFEITA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0033/2012** - A COORDENADORA EXECUTIVA DO GABINETE DA PREFEITA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo III do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011 e publicado em 20 de janeiro de 2011. RESOLVE, reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 320.071,02 (trezentos e vinte mil, setenta e um reais e dois centavos), em favor da Agência de Evento abaixo relacionada:

EMPRESA	VALOR RECONHECIDO (R\$)
PORTTE Turismo e Eventos Ltda	R\$ 320.071,02 (trezentos e vinte mil, setenta e um reais e dois centavos)
TOTAL	R\$ 320.071,02

Devendo o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0002.2196.0002, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas

ao Gabinete da Prefeita de Fortaleza, pelo orçamento vigente. COORDENADORIA EXECUTIVA DO GABINETE DA PREFEITA DE FORTALEZA, em 04 de maio de 2012. **Eveline de Sousa Ferreira - COORDENADORA EXECUTIVA DO GABINETE DA PREFEITA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0035/2012** - A COORDENADORA EXECUTIVA DO GABINETE DA PREFEITA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo III do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011 e publicado em 20 de janeiro de 2011. RESOLVE, reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 357.618,25 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), em favor da Agência de Evento abaixo relacionada:

EMPRESA	VALOR RECONHECIDO (R\$)
USINA 2 Produções Artísticas e Culturais Ltda	R\$ 357.618,25 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)
TOTAL	R\$ 357.618,25

Devendo o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0002.2196.0002, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas ao Gabinete da Prefeita de Fortaleza, pelo orçamento vigente. COORDENADORIA EXECUTIVA DO GABINETE DA PREFEITA DE FORTALEZA, em 13 de junho de 2012. **Eveline de Sousa Ferreira - COORDENADORA EXECUTIVA DO GABINETE DA PREFEITA.**

## COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

### AVISO DE MEMORIAIS DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 09/2012.  
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município – SAM.  
OBJETO: Seleção de empresa visando o registro de preços dos serviços de manutenção predial básica nas dependências das escolas e seus anexos e creches da Rede Municipal de Ensino ligada às Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V e VI, dos Distritos de Educação das SER'S e da Secretaria Municipal de Educação - SME e anexos, assim como também todos os demais prédios utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 meses, tudo de acordo com os anexos deste edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço (por meio do maior percentual único de desconto).

A Pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa CONSTRUTORA ASTRAL LTDA - ME apresentou Memoriais de Recursos no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados na sede Comissão Permanente de Execução das Licitações, na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, fones: 3105-1150 e 3452-3481. Fortaleza, 27 de junho de 2012. **Alays Andrade Madeira Barros - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE CONTRA-RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 25/2012.  
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município – SAM.  
OBJETO: Seleção de empresa para execução dos serviços de terceirização de mão-de-obra, nas categorias profis-

sionais (Coordenador de Projetos Nutricionais, Assessor Contábil, Assessor de Engenharia, Auditor Pleno, Técnico de Rede, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Administrativo 12x36 Noturno, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Farmácia 12x36, Técnico em Eletrônica, Técnico de Segurança do Trabalho, Eletricista, Almojarife, Marceneiro, Bombeiro, Servente de Pedreiro, Porteiro 12x36 Diurno, Porteiro 12x36 Noturno, Motorista, Motorista de Ambulância 12x36 Diurno, Motorista de Ambulância 12x36 Noturno), para atender as necessidades do Hospital da Mulher de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A Pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, apresentou Contra-Recurso no processo em epígrafe, estando o documento à disposição na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza – (CE), fones: 3452-3473 e 3452-3481. Fortaleza, 27 de junho de 2012. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro – PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 32/2012.  
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.  
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando o fornecimento de vale refeição, em papel, para atender (conforme LDB – art.70, item V) a Secretaria Municipal de Saúde, Guarda Municipal e aos projetos oriundos de convênios com recursos municipais e federais, realizados pela Secretaria Municipal de Educação – SME e Distritos de Educação das Secretarias Executivas Regionais – SER'S, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações contidas no anexo I deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

O Pregoeiro comunica aos interessados que do dia 28 de junho de 2012 a 11 de julho de 2012 até as 08:30 (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). A abertura das propostas acontecerá no dia 11 de julho de 2012 às 08:30 (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10:30 (horário de Brasília) do dia 11 de julho de 2012. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-Ce. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452-3481 e 3452-3484, por fax (85) 3252-1630 e pelo e-mail [licitacaofortaleza@yahoo.com.br](mailto:licitacaofortaleza@yahoo.com.br). Fortaleza, 27 de junho de 2012. **Carlos Alberto Coelho Leitão - PREGOEIRO**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE NOVO EDITAL

PROCESSO: Concorrência nº 01/2012.  
ORIGEM: Guarda Municipal.  
OBJETO: Contratação de serviços de instituição de ensino, estudos e pesquisas para realizar trabalho técnico especializado na consolidação do modelo de gestão baseado no observatório Municipal da violência de Fortaleza, e monitorar a efetividade, para subsidiar as decisões da Guarda Municipal de Fortaleza e do grupo gestor integrado Municipal (GGI-M) na gestão dos projetos aprovados pelo PRONASCI, conforme previsto neste edital e anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor técnica.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica que os envelopes contendo os documentos de habilitação, propostas técnica e propostas de preço serão recebidos no horário compreendido entre 09h30 às 09h40 do dia 14 de agosto de 2012 e a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 14 de agosto de 2012, às 09h40, em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). O Novo Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o Edital através dos telefones (85) 3452-3481 e 3452-3480. Fortaleza, 27 de junho de 2012. **Alays Andrade Madeira Barros - PRESIDENTE INTERINA DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 01/2012.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI.  
OBJETO: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, no total de 6.608(seis mil, seiscentos e oito) diárias a serem utilizados nos eventos públicos realizados pela Secretaria Executiva Regional VI, durante o período de 12 (doze) meses, tudo de acordo com o disposto no anexo I deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que não foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa SISAM SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA, no processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, fones: 3452-3481 e 3452-3480. Fortaleza, 27 de junho de 2012. **Carlos Alberto Coelho Leitão – PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 07/2012.  
ORIGEM: Companhia de Transporte Coletivo – CTC.  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças utilizadas pelas montadoras, genuínas, de carroceria para reposição em veículos (ônibus) da marca Mercedes Benz OF 1721, motor turbinado e interculado, ano: 1998 - Carroceria: marca Ciferal (padron cidade).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica aos interessados que do dia 28 de junho de 2012 a 11 de julho de 2012 até as 08:30 (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). A abertura das propostas acontecerá no dia 11 de julho de 2012 às 08:30 (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 11:00 (horário de Brasília) do dia 11 de julho de 2012. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-Ce. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3105-1155 e 3452-3484, por fax (85) 3252-1630 e pelo e-mail [licitacaofortaleza@yahoo.com.br](mailto:licitacaofortaleza@yahoo.com.br). Fortaleza, 27 de junho de 2012. **Arnoldo Soares de Arruda – PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 08/2012.  
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota.  
OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para aquisição de sensores para capinografia.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por valor global.

O Pregoeiro comunica aos interessados que do dia 28 de junho de 2012 a 11 de julho de 2012 até as 13:30 (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). A abertura das propostas acontecerá no dia 11 de julho de 2012 às 13:30 (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 15:30 (horário de Brasília) do dia 11 de julho de 2012. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-Ce. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3105-1155 e 3452-3484, por fax (85) 3252-1630 e pelo e-mail [licitacaofortaleza@yahoo.com.br](mailto:licitacaofortaleza@yahoo.com.br). Fortaleza, 27 de junho de 2012. **Arnoldo Soares de Arruda – PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE ERRATA DO AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Concorrência nº 01/2012.

ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza – AMC.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de locação, instalação, manutenção e operação de equipamentos e sistemas para a gestão, controle e fiscalização de infrações de trânsito no Município de Fortaleza, conforme especificações técnicas contidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos licitantes e demais interessados que no Aviso de Adiamento, publicado no dia 27 de junho de 2012. ONDE SE LÊ: ...sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 14 de junho de 2012. LEIA-SE: ...sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 12 de junho de 2012. Maiores informações encontra-se à disposição dos interessados em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) e através do site: [www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br) e nos telefones (85) 3452.3473 e 3452-3481. Fortaleza, 27 de junho de 2012. **Alays Andrade Madeira Barros - PRESIDENTE INTERINA DA CPEL.**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ATO Nº 5041/2012 - O PROCURADOR GERAL E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 12.671, de 12.05.2010, e de acordo com o Processo nº SS 1206101719247/2012. RESOLVEM exonerar, a pedido, nos termos do art. 41, item II, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 6.794, de 27.12.1990, a servidora ANA MARIA PINHEIRO FURTADO, matrícula nº 18249-02, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo DAS-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargo em Comissão, a partir de 30.06.2012. GABINETE DO PROCURADOR GERAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de junho de 2012. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 002/2012.** CONTRATANTE: Município de Fortaleza/Pro-

curadoria Geral do Município. CONTRATADA: Brothers Informática Ltda – ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despacho nº 002/2012 – GBSB/PGM, nos termos do Parecer nº 041/2007 e despacho do Procurador Geral de fl. 21 do Processo Administrativo nº 2405152240904/2012 – PMF e Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção dos equipamentos de informática da Unidade Administrativa de representação da Prefeitura em Brasília – DF. DO PREÇO: O contrato terá o valor anual de R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais), incluídas as despesas referentes a tributos, salários, encargos e demais ônus atinentes à perfeita execução do objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo prorrogar-se nos limites legais, mediante termo motivado e justificado do Contratante. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotações consignadas ao Projeto/Atividade 03.122.0002.2006.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 100. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Será providenciada pelo Contratante até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura do contrato. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CONTRATANTE/INTERVENIENTE. Olemar José de Moura – BROTHERS INFORMÁTICA LTDA-ME – CONTRATADA. TESTEMUNHAS: Nísia Guerreiro V. Justa, Mário Gomes de Sousa. VISTO: Edvaldo Assunção e Silva – PROCURADOR CHEFE DA REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em BRASÍLIA – DF.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

**ATO Nº 2287/2011 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 51557/2009. CONSIDERANDO que através do 7191/1992, de 09.12.1992, a servidora VERA LÚCIA AQUINO SILVESTRE, matrícula 4574-01, foi removida do quadro da Guarda Municipal de Fortaleza para a Secretaria de Administração do Município, e teve sua função de Guarda de 2ª Classe alterada para Administrador. CONSIDERANDO o pedido da requerente através do Processo nº 51557/2009, de 08.12.2009, solicitando seu retorno a sua função de origem. CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Chefe da Consultoria e o deferimento pelo Procurador Geral do Município no processo acima mencionado. RESOLVE excluir o nome da servidora VERA LÚCIA AQUINO SILVESTRE, matrícula 4574-01, do Ato nº 7191/1992, de 09.12.1992 e determinar seu retorno ao quadro de pessoal da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, e ainda seu enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS na Matriz Hierárquica 01, na Classe B, no cargo de Subinspetor, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 08 (B-108), a partir de 11.01.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 23 de fevereiro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4372/2012 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº SS 17044/2011. CONSIDERANDO que através do 7191/1992, de 09.12.1992, a servidora MARIA VILMA DE ARAÚJO, matrícula 15797-01, foi removida do quadro da Guarda Municipal de Fortaleza para a Secretaria de Administração do Município, e teve sua função de Guarda de 2º classe alterada para Agente Administrativo. CONSIDERANDO o pedido da requerente através do Processo SS 17044/2011, solicitando seu retorno a sua função de origem. CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradora Chefe da Consultoria, através do Parecer nº 355/2012 – CST e

o seu deferimento pelo Procurador Geral do Município. RESOLVE excluir o nome da servidora MARIA VILMA DE ARAÚJO, matrícula 15797-01 do Ato nº 7191/1992, de 09.12.1992 e determinar seu retorno ao quadro de pessoal da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, e ainda seu enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS na Matriz Hierárquica 01, na classe B, no cargo de Subinspetor, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09 (B-309), a partir de 24.05.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 31 de maio de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4864/2012 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº SS 0506171125148/2012. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, KÁTIA ALCÂNTARA MEIRELES, matrícula nº 23754-03, encarregada de Atividades Técnicas, símbolo DNI-1, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON Fortaleza, no impedimento da titular FRANCISCA LENY CARNEIRO, matrícula nº 76699-01, que se encontrará de férias regulamentares, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4865/2012 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 2305101424624/2012. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, REGINA CLÁUDIA FÉLIX MACIEL, matrícula nº 12844-01, ocupante do cargo em comissão de Apoio Administrativo, símbolo DNI-1, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Assistente Técnico II, símbolo DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Cultura de Fortaleza, no impedimento da titular CECÍLIA MARIA XIMENES ÁVILA, matrícula nº 24442-02, que se encontra de férias, no período de 04.06.2012 a 03.07.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4866/2012 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 2905142225005/2012. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, SUELENE ANDRADE, matrícula nº 6939-01, Assistente Técnico do Tesouro Municipal, para responder pelo cargo em comissão de encarregado de Atividades Técnicas, símbolo DNI-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, no impedimento temporário da titular ANTONIA JUSSARA BEZERRA MUNIZ, matrícula nº 9805-01, que se encontra de Licença Prêmio, no período de 01.06.2012 a 30.06.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4867/2012 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 2905141725656/2012. RESOLVE, nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO VIEIRA ALVES, matrícula nº 7804-01, encarregada de Atividades Técnicas (protocolo), símbolo DNI-1, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Assistente Técnico (Atendimento do ISSQN), símbolo DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, no impedimento da titular LIANA RANGEL BORGES, matrícula nº 86712-01, que se encontrará de férias regulamentares, no período de 18.06.2012 a 17.07.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4868/2012 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 0506085445855/2012. RESOLVE designar em substituição, AILA MARIA MACEDO, matrícula nº 11026-02, encarregado de Atividades Técnicas, símbolo DNI-1, para responder como Fiscal Técnico (Poluição Sonora), remuneração equivalente ao símbolo DAS-3, pertencente à Comissão de Controle da Poluição Sonora, vinculado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAM, no impedimento temporário da titular FRANCISCA FRANCELINA NOGUEIRA MACHADO, matrícula nº 65911-01, que se encontra de férias regulamentares, no período de 01.06.2012 a 30.06.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4869/2012 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 0506092003081/2012. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, MARCUS TADEU DE FREITAS FERREIRA, matrícula nº 7528-01, ocupante do cargo em comissão de encarregado de Atividades Técnicas, símbolo DNI-1, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Chefe de Licenciamento Ambiental, símbolo DAS-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAM, no impedimento da titular LIDUINA MENESES MELO, matrícula nº 5766-01, que se encontrará de férias regulamentares, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4870/2012 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 1206091431480/2012. RESOLVE designar em substituição, IDALINA AMÉLIA MOTA PONTES, matrícula nº 61345-01, Tesoureiro, símbolo DNI-1, para responder cumulativamente, como Coordenador, remuneração equivalente ao símbolo DNS-1, pertencente à Comissão Técnica do Fundo Municipal de Educação, vinculada a Secretaria Municipal de Educação – SME, no impedimento temporário da titular HÉRICA QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula nº 88633-01, que se encontra de férias regulamentares, no período de 02.07.2012 a 16.07.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4871/2012** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, de acordo com o Processo nº 1106110302560/2012. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ALESSANDRA ARAÚJO LOPES, matrícula nº 56561-01, Agente Administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Secretária Escolar da EMEIF Maria Mariza Mendes de Carvalho, símbolo DAS-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional I, no impedimento temporário da titular MARIA DO SOCORRO LIMA, matrícula nº 10351-01, que encontra-se de Licença de Saúde, no período de 15.05.2012 a 12.08.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4872/2012** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, de acordo com o Processo nº 3105161825074/2012. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO RODRIGUES FILHO, matrícula nº 6598-01, Agente Administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Praça do Povo, símbolo DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional I, no impedimento temporário do titular FRANCISCO RUBENS SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 42018-02, que se encontra de férias regulamentares, no período de 13.06.2012 a 12.07.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4873/2012** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 1705160916031/2012. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, OTARCISIO RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 7413-01, encarregado de Atividades Técnicas, símbolo DNI-1, para responder, cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor da Divisão Administrativa de Pessoal, símbolo DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional VI, no impedimento da titular SÂNGELA SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72176-02, que se encontrará de férias, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4874/2012** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1999, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.1997 e de acordo com o Processo nº 0106135243841/2012. RESOLVE conceder a Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto nº 11881, de 01.09.2005, referente a 02 (duas) horas diárias, no total de 128 (cento e vinte e oito) horas trabalhadas, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, aos servidores relacionados abaixo, Motoristas, lotados na Secretaria Executiva Regional VI.

NOME	MATRÍCULA
Paulo Sérgio Macedo de Oliveira	16276-01
Benone Castro da Silva	10525-01

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4875/2012** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº SS 135327/2011. RESOLVE prorrogar o afastamento, nos termos do art. 79, inciso I e § 2º, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984 (Estatuto do Magistério de Fortaleza), combinado com o art. 2º da Lei nº 9757 de 04.03.2011, a servidora DENISE FERNANDES, matrícula nº 48945-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, para cursar Doutorado em Geologia na Universidade Federal do Ceará, no período de 02.01.2012 a 01.01.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4877/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SS 50705/2010. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006, a servidora MARIA ELIZABETH SILVA ABINTES, matrícula nº 9672-01, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, no período de 16.06.2010 a 04.12.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4878/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõem o artigo 1º do Decreto nº 12251-A/2007, de 03.09.2007 e de acordo com o Processo nº SS 132642/2011. RESOLVE dispensar do estágio probatório nos termos do art. 64, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério Municipal), publicada no DOM nº 8.016 – Suplemento de 16.11.1984, MARTA MARIA DOS SANTOS DANTAS, matrícula nº 17462-02, Professor, nomeada em virtude de aprovação em concurso público, conforme resultado publicado no DOM nº 10367, de 13.05.1994, pertencentes à categoria funcional de Ensino do Grupo Magistério, com lotação no Quadro Pessoal do Poder Executivo Municipal, parte permanente, na Secretaria Executiva Regional VI. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4943/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9.077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº SS 3226/2012. RESOLVE prorrogar a redução de 02 (duas) horas o expediente diário, para freqüentar o Curso de Letras, nos termos do § único do artigo 88, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do servidor JOSÉ IDÉSIO RIBEIRO COUTO, matrícula nº 79772-02, Professor, lotado na Secretaria Executiva Regional V, a partir de no período de 01.04.2012 a 31.03.2013, por 01 (um) ano, renovável de acordo com o desempenho do curso. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4944/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1° do Decreto n° 9.077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo n° SS 3703/2012. RESOLVE reduzir em 02 (duas) horas o expediente diário, nos termos do § único do artigo 88, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, da servidora MARCIANA MARIA RODRIGUES, matrícula n° 20981-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, para cursar Enfermagem na Faculdade Maurício Nassau, a partir de 08.06.2012, renovável de acordo com o desempenho do curso, avaliado a cada semestre letivo. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4945/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo n° 2004090805370/2012. CONSIDERANDO que a servidora MARIA LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 13838-01, Atendente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Executiva Regional I, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho – GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo n° 2004090805370/2012, destacando as fichas financeiras da referida servidora, a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.06.1994. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4946/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo n° 2004090805370/2012. CONSIDERANDO a não existência do Ato de Insalubridade da servidora MARIA LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 13838-01, Atendente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Executiva Regional I, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, desde 01.01.1992, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo n° 2004090805370/2012, destacando as fichas financeiras da referida servidora, a partir de 01.01.1992. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima supracitada. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.01.1992. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4947/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 9.077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto n° 11.009, de 03.08.2001 e conforme Processo n° 1005103740502/2012. RESOLVE conceder à disposição do Gabinete da Prefeita, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o servidor DANILO PEREIRA BORGES, matrícula n° 14115-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 02.05.2012. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4948/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo n° SS 17515/2008. CONSIDERANDO que a servidora WLADIA MARIA PARENTE AGUIAR, matrícula n° 14150-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional II, vem percebendo Gratificação de Regência de Classe, a partir de 16.09.2008 a 31.05.2010 sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo n° SS 17515/2008, destacando as fichas financeiras da referida servidora, a partir de 16.09.2008. CONSIDERANDO, ainda que a servidora vem percebendo ininterruptamente a partir de 16.09.2008 CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 47% (quarenta por cento) a partir de 16.09.2008 a 31.05.2009 e no percentual de 50% (cinquenta por cento) no período de 01.06.2009 a 31.05.2010. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4949/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo n° AP0246/2010. RESOLVE desaverbar dos assentamentos funcionais o tempo de serviço, referente ao Ato n° 9131/2007, de 03.12.2007, do servidor FERNANDO LIMA CRISÓSTOMO, matrícula n° 66668-01, Médico, lotado na Secretaria Executiva Regional VI, referente aos períodos de 01.04.1996 a 28.02.2000, 01.03.2000 a 02.01.2001, 22.01.2001 a 30.08.2004 e de 31.08.2004 a 06.08.2006, no total de 3.747 dias, ou seja, 10 anos, 03 meses e 07 dias, conforme Certidão do INSS. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4950/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1°, do Decreto n° 9077, de 13.05.93, e de acordo com o Processo n° 4499/2012. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM n° 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei n° 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Vale S.A, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor DAVID LIMA DA SILVA, matrícula n° 64893-01, Auditor do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria de Finanças do Município, no período de 23.01.1985 a 01.02.2001, no total de 5.849 dias, ou seja, 16 anos e 09 dias de serviço conforme Certidão do INSS. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4951/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1°, do Decreto n° 9077, de 13.05.93, e conforme Processo n° SS 2004092759603/2012. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM n° 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei n° 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Empreendimentos Pague Menos S/A e IMIFARMA - Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora ADRIANA BARROSO LINHARES, matrícula n° 73368-01, Guarda Municipal, lotada na Guarda



Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, nos períodos de 16.09.1996 a 15.03.2006 e de 09.02.2007 a 22.05.2007, no total de 3.569 dias, ou seja, 09 anos, 09 meses e 14 dias, conforme Certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4952/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93, e conforme Processo nº SS 4148/2012. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Instituto Tiradentes e Centro Educacional Castelinho do Gury, empresas privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA CILVIA QUEIROZ, matrícula nº 7861-02, Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Executiva Regional III, nos períodos de 05.03.1981 a 23.05.1981 e de 01.09.1981 a 24.07.1984, no total de 1.138 dias, ou seja, 03 anos, 01 mês e 13 dias, conforme Certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4953/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93, e conforme Processo nº SS 0905094729144/2012. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Romcy S/A, Indústria e Comércio, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA DE FÁTIMA FACÓ PIMENTEL, matrícula nº 2106-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, no período de 13.10.1975 a 19.08.1977, no total de 672 dias, ou seja, 01 ano, 10 meses e 07 dias, conforme Certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4954/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93, e conforme Processo nº SS 175714/2011. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Hidrelétrica Solar Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor FRANCISCO IVAN QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 12939-01, Motorista, lotado na Secretaria Executiva Regional IV, no período de 01.02.1982 a 05.11.1982, no total de 275 dias, ou seja, 09 meses e 05 dias, conforme Certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4955/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº

9077, de 13.05.93, e conforme Processo nº SS 45950/2012. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Complexo Educacional 15 de Novembro, Colégio Brasil e Fundação Educacional Filgueiras Lima, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor FRANCISCO ANTONIO DA SILVA LIMA, matrícula nº 50590-01, Professor, lotado na Secretaria Executiva Regional V, nos períodos de 01.06.1986 a 25.01.1989, 01.03.1989 a 19.02.1992 e de 20.02.1992 a 06.03.2001, no total de 5.347 dias, ou seja, 14 anos, 07 meses e 27 dias, conforme Certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4956/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
040514131	8564.1			
6511/12	Fátima Maria Lopes Barreto	5º	06.06.2005 à 05.06.2010	90
090516315	18635.1			
2584/12	Maria Eliane Alves Lôbo	3º	31.12.2004 à 30.12.2009	90
110513100	19475.1			
9228/12	Zeneida Soares Barbosa	6º	27.08.2006 à 26.08.2011	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4957/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
260409120	21998.1			
3678/12	Simone Rodrigues Picanço	3º	27.02.2006 à 26.06.2011	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4958/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Executiva Regional III:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
180414204	26597.2			
7317/2012	Raquel de Sousa Gomes Pessoa	2º	01.04.2006 à 31.03.2011	90



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2012

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 17

140511124	13942.1				
1318/2012	Luisa Maria Costa e Silva	6º	10.05.2007 à 09.05.2012	à	90
120411553	47292.1				
4937/2012	Alice Maria Costa de Albuquerque	2º	07.04.2007 à 06.04.2012	à	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4959/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva Regional IV:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
270410551	23006.1			
2682/12	Gislane Frota Araújo Soares	3º	23.06.2006 à 22.06.2011	à 90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4960/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Executiva Regional V:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
45994/12	49282.1			
	Marta Gomes de Castro	2º	12.03.2006 à 11.03.2011	à 90
46003/12	53251.1			
	Maria Tania Tomaz de Castro	2º	03.02.2007 à 02.02.2012	à 90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 5040/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva Regional IV:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
120608410	0996.1			
8327/12	Júlio Cezar Caldeira Silva	5º	15.09.1997 à 14.09.2002	à 90
120608410	0996.1			
8327/12	Júlio Cezar Caldeira Silva	6º	15.09.2002 à 14.09.2007	à 90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 5043/2012** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições le-

gais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 1906102953573/2012. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, a servidora CLÁUDIA MARIA FROTA LIMA BOTTO, Odontólogo PSF, matrícula nº 52585-02, lotada na Secretaria Executiva Regional II, no percentual de 60% (sessenta por cento), no período de 01.03.2007 a 31.05.2008, a servidora reconheceu a prescrição do período anterior a março/2007. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 5044/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SS 51106/2010. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006, a servidora CECILIA MARTA FRANÇA MARTINS, matrícula nº 16757-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, a partir de 23.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 5045/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SS 161437/2011. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006, a servidora VILMA VALERIA DA CRUZ BERNARDO, matrícula nº 10533-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 20.10.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 5046/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SS 132031/2011. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006, a servidora MARIA DE PENHA CUNHA ROCHA, matrícula nº 6514-01, Enfermeiro, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, a partir de 31.08.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 5047/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SS 173798/2011. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006, a servidora ANTONIA ELIANE SAMPAIO LIMA, matrícula nº 1433-01, Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, a partir de 18.11.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 5048/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº SS 1904153349532/2012. RESOLVE, nos termos do artigo 1º, da

Lei nº 9070, de 27.12.2005, alterada pelo art. 38 da Lei nº 9265, de 11.09.2007, conceder a Gratificação de Incentivo de Nível Superior (GINS-SF) a servidora NIRLA GOMES GUEDES, matrícula nº 90996-01, Enfermeiro - PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - CSF Messejana, a partir de 12.06.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 5049/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº SS 3747/2012. RESOLVE, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 9070, de 27.12.2005, alterada pelo art. 38 da Lei nº 9265, de 11.09.2007, conceder a Gratificação de Incentivo de Nível Superior (GINS-SF) ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 90992-01, Cirurgião Dentista - PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - CSF Janival de Almeida Vieira - SER VI, a partir de 12.06.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 5050/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº SS 4095/2012. RESOLVE, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 9070, de 27.12.2005, alterada pelo art. 38 da Lei nº 9265, de 11.09.2007, conceder a Gratificação de Incentivo de Nível Superior (GINS-SF) ao servidor MARCELO SALES CAVALCANTE, matrícula nº 90945-01, Cirurgião Dentista - PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - CSF Fernando Diógenes - SER V, a partir de 12.06.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 5051/2012** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SS 0805102451548/2012. CONSIDERANDO que através da Decisão Judicial, o servidor AÉCIO BRAGA MARCELINO JÚNIOR, matrícula nº 60371-01, lotado na Secretaria Executiva Regional I, teve assegurado o direito de perceber a Gratificação Representação do Cargo Comissionado de Assessor Técnico, símbolo AT-1, integrante da estrutura administrativa Câmara Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o art. 2º, da Lei nº 9.251, de 22.08.2007, publicada no DOM nº 13646, de 29.08.2007. RESOLVE assegurar ao referido servidor o direito de ter modificada a simbologia do cargo comissionado de Assessor Técnico, símbolo AT-1 para Secretário Executivo Parlamentar, simbologia DGA-2, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza, nos precisos termos do artigo supramencionado, a partir de 18.06.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** – Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município – SAM, a Universidade Vale do Acaraú – UVA e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 21.05.2012 à 20.05.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME – CONCEDENTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO – INTERVENIENTE – pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA – CONVENIADA, e a estagiária ALINE MONTEIRO ALBUQUERQUE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** – Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município – SAM, a Universidade Vale do Acaraú – UVA/IDJ e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 04.06.2012 à 03.06.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME – CONCEDENTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO – INTERVENIENTE – pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA/IDJ – CONVENIADA, e a estagiária ALESSANDRA SILVANA LEMOS LOBO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** – Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação – SME, a Secretaria de Administração do Município – SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 06.06.2012 à 04.06.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME – CONCEDENTE – pelo seu REPRESENTANTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO – INTERVENIENTE – pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE – CONVENIADA, e a estagiária DAYANE BEZERRA DE SOUZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** – Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município – SAM, a Universidade de Fortaleza – UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 16.06.2012 à 15.06.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME – CONCEDENTE – pelo seu REPRESENTANTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO – INTERVENIENTE – pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR - CONVENIADA, e a estagiária EVA FREIRE TAVARES.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** – Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação – SME, a Secretaria de Administração do Município – SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 16.06.2012 à 15.06.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME – CONCEDENTE – pelo seu REPRESENTANTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO – INTERVENIENTE – pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA, e o estagiário KELVIO MARCIO COELHO ANDRADE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** – Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação – SME, a Secretaria de Administração do Município – SAM, a Universidade Estadual do Ceará – UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 16.06.2012 à 15.06.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME – CONCEDENTE** – pelo seu **REPRESENTANTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO – INTERVENIENTE** – pelo seu **REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE – CONVENIADA**, e o estagiário **MARIO GUSTAVO DE ARAÚJO CARVALHO**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** – Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação – SME, a Secretaria de Administração do Município – SAM, a Universidade Estadual do Ceará – UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 16.06.2012 à 15.06.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME – CONCEDENTE** – pelo seu **REPRESENTANTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO – INTERVENIENTE** – pelo seu **REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE – CONVENIADA**, e o estagiário **FRANCISCO ANDERSON MARQUES DA SILVA**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** – Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação – SME, a Secretaria de Administração do Município – SAM, a Universidade Estadual do Ceará – UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 16.06.2012 à 15.06.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME – CONCEDENTE** – pelo seu **REPRESENTANTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO – INTERVENIENTE** – pelo seu **REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE – CONVENIADA**, e a estagiária **ELIANE TABOZA BARBOZA**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** – Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação – SME, a Secretaria de Administração do Município – SAM, a Universidade Federal do Ceará – UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 16.06.2012 à 15.06.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME – CONCEDENTE** – pelo seu **REPRESENTANTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO – INTERVENIENTE** – pelo seu **REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA**, e o estagiário **FRANÇOIS ANDRÉ DA SILVA MARQUES**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** – Extrato do Aditivo do Termo de

Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação – SME, a Secretaria de Administração do Município – SAM, a Faculdade de Tecnologia do Nordeste – FATENE e o(a) estagiário(a) abaixo subscrito(a). OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao(a) estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 19.06.2012 à 18.06.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETARIO DA SME – CONCEDENTE** – pelo seu **REPRESENTANTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE** – pelo seu **REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE – FATENE – CONVENIADA**, e o(a) estagiário(a) **EGGY LIMA E SILVA**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** – Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Secretaria Municipal de Educação – SME, Universidade Estadual do Ceará – UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade curricular não obrigatório à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 03.04.2012 à 02.04.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM - INTERVENIENTE – REPRESENTANTE DA SAM. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONCEDENTE – REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO**, e a estagiária **EMANUELLE GOMES DE LIMA**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** – Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação – SME, a Secretaria de Administração do Município – SAM, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 30.07.2012 à 29.06.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME – CONCEDENTE** – pelo seu **REPRESENTANTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE** – pelo seu **REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CONVENIADA**, e a estagiária **KARINE FREITAS ARAÚJO**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** – Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação – SME, a Secretaria de Administração do Município – SAM, a Faculdade Integrada do Ceará – FIC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 05.06.2012 à 04.06.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME – CONCEDENTE** – pelo seu **REPRESENTANTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO – INTERVENIENTE** – pelo seu **REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ – FIC/ESTÁCIO – CONVENIADA**, e o estagiário **RONALD VICTOR OLIVEIRA ALVES DE LIMA**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** – Extrato de Aditivo do Termo de

Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Secretaria Municipal de Educação - SME, Universidade de Fortaleza - UNIFOR e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 27.03.2012 à 26.03.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO**, e o estagiário **JOÃO PAULO DA SILVA FREITAS**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Secretaria Municipal de Educação - SME, EEFM Professora Maria Margarida de Castro Almeida e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 07.03.2011 à 06.03.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO**, e a estagiária **DIANA KELLY MAGALHÃES COSTA**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a EMEIF Filgueiras Lima, o(a) estagiário(a) abaixo subscrito(a). OBJETO: Concessão de Estágio na modalidade não curricular e remunerada ao(à) estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 08.05.2012 à 07.05.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME - pelo seu REPRESENTANTE - CONCEDENTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - pelo seu REPRESENTANTE - INTERVENIENTE. O(A) REPRESENTANTE DA EMEIF FILGUEIRAS LIMA - CONVENIADA, e o(a) estagiário(a) RAMONIELLY FERNANDES FARIAS**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Instituto de Educação do Ceará, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. A SE ENCARAR: no dia 09.04.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME - CONCEDENTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - CONVENIADA, e a estagiária LIDIANE BRAGA RIBEIRO**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Aditivo de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Adminis-

tração do Município - SAM, a Escola Genny Gomes, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. A SE ENCARAR: no dia 09.04.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME - CONCEDENTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA ESCOLA GENNY GOMES - CONVENIADA, e a estagiária RAMONIELLY FERNANDES FARIAS**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 18.06.2012 à 31.12.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA, e o estagiário REMULO BEZERRA DE HOLANDA**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 16.06.2012 à 15.06.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME - CONCEDENTE - pelo seu REPRESENTANTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA, e o estagiário ANDERSON LEÔNIO CARNEIRO**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 05.06.2012 à 04.06.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME - CONCEDENTE - pelo seu REPRESENTANTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA, e o estagiário LUIS GEORGE VICTORINO DE SOUSA**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade curricular não obrigatório à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática

ca. PRORROGAÇÃO: 05.06.2012 à 04.06.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO** e a estagiária **FRANCISCA JANAÍNA DE ARAÚJO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Escola Profª Telina Barbosa e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 31.05.2012 à 30.05.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME - pelo seu REPRESENTANTE - CONCEDENTE. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - pelo seu REPRESENTANTE - INTERVENIENTE. O REPRESENTANTE DA ESCOLA PROFª TELINA BARBOSA - CONVENIADA, e a estagiária ANA DAYANE DE ABREU LIMA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 22.05.2012 à 21.05.2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME - CONCEDENTE - pelo seu REPRESENTANTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA, e a estagiária VIVIANNY ALENCAR JÁCOME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Secretaria Municipal de Educação - SME, Universidade Estadual do Ceará - UECE e o FRANCISCO RENATO DA ROCHA LIMA estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade curricular não obrigatório ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 05.06.2012 à 04.06.2013. RECURSOS: Próprios do Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO** e o estagiário **FRANCISCO RENATO DA ROCHA LIMA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade curricular não obrigatório a estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e práti-

ca. PRORROGAÇÃO: 17.05.2012 à 16.05.2013. RECURSOS: Próprios da Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO** e a estagiária **ANA KARINA DA SILVA SERRA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Colégio Jenny Gomes, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 15.05.2012 à 14.05.2013. RECURSOS: Próprios do Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME - CONCEDENTE - pelo seu REPRESENTANTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DO COLÉGIO JENNY GOMES - CONVENIADA, e a estagiária NEUMARA MENEZES MONTEIRO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 03.04.2012 à 02.04.2013. RECURSOS: Próprios do Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME - CONCEDENTE - pelo seu REPRESENTANTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA, e a estagiária SUZY INGRID RIBEIRO DANTAS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Escola Professor Mario Shenberg, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 31.05.2012 à 30.05.2013. RECURSOS: Próprios do Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME - CONCEDENTE - pelo seu REPRESENTANTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA ESCOLA PROFESSOR MARIO SHENBERG - CONVENIADA, e a estagiária ANA LIDIANE DA SILVA TAVARES.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 05.06.2012 à 04.06.2013. RECURSOS: Próprios do Concedente. ASSINAM O PRESENTE TER-

MO: O SECRETÁRIO DA SME - CONCEDENTE - pelo seu REPRESENTANTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA, e a estagiária MARÍLIA MARINHO LOBO.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Secretaria Municipal de Educação - SME, Universidade Estadual do Ceará - UECE, e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade curricular não obrigatório ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 16.06.2012 à 15.06.2013. RECURSOS: Próprios do Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO** e o estagiário **RICARDO DA SILVA PEDROSA**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 19.06.2012 à 18.06.2013. RECURSOS: Próprios do Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME - CONCEDENTE - pelo seu REPRESENTANTE. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA, e a estagiária RA-PHAELLY COSTA MONTEIRO**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Colégio Estadual Liceu do Ceará, a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 15.05.2012 à 14.05.2013. RECURSOS: Próprios do Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME - pelo seu REPRESENTANTE CONCEDENTE. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - pelo seu REPRESENTANTE - INTERVENIENTE. O(A) REPRESENTANTE COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - CONVENIADA, e a estagiária KARINE NEGREIROS VASCONCELOS**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Secretaria Municipal de Educação - SME, a EEFM Dona Luiza Távora Pio XII, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade curricular não obrigatório à estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 11.04.2012 à 22.03.2013. RECURSOS: Próprios do Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNI-**

**CÍPIO - SAM - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A EMEIF TELINA BARBOSA DA COSTA - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO, e a estagiária MARIA GABRIELLA LIMA DE AGUIAR**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2012** - I - ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Administração do Município - SAM. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa SUPRIMAX Comercial Ltda - EPP, CNPJ nº 00.466.084/0001-53, lote 01 e 03, valor total da empresa R\$ 98.349,50 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); Empresa SD Comercial de Material de Escritório Ltda, CNPJ nº 14.270.646/0001-01, lotes 02, 05 e 06, valor total da empresa R\$ 62.630,64 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), e a empresa NUTRINE Nutrimentos Nordeste Ltda EPP, CNPJ nº 02.498.903/0001-70, lote 04, valor total da empresa de R\$ 5.606,40 (cinco mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos). Valor global da licitação R\$ 166.586,54 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). III - DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de material escolar para atender os alunos e os alfabetizadores do Programa Fortaleza Alfabetizada, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do edital. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos 11.251 de 10.09.2002 e 12.255 de 06.09.2007 e Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, na Lei nº 8.666 de 21.06.1993. V - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2012. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2012. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2012** - I - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Administração do Município - SAM. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: Empresa DTUDO Comercial de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.560.982/0001-88. III - DO OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de cestas básicas de aproximadamente 20kg, composta de 12 itens, para atender aos usuários do SUS em tratamento de tuberculose nos Centros de Saúde da Família, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do edital, por um período de 12 (doze) meses; Fornecedores/lotes: Empresa DTUDO Comercial de Alimentos Ltda/lote 02 no valor estimado para a empresa de R\$ 804.960,00 (oitocentos e quatro mil, novecentos e sessenta reais). O valor global da licitação é R\$ 804.960,00 (oitocentos e quatro mil, novecentos e sessenta reais). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nºs 11.251 de 10.09.2002 e 12.255 de 06.09.2007 e Leis Federais nºs 10.520 de 17.07.2002, e nº 8.666 de 21.06.1993. V - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 23/2011-A. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. VII - DATA DA ASSINATURA: 25.06.2012. VIII - ÓRGÃOS ENTIDADES PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 09/2008** - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, em razão do Decreto nº 10.917/2001 e com base no Decreto nº 12.284/2007, representado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada pelo Sr. Elmano de Freitas da Costa, CPF nº 506.748.543-49, residente e domiciliado nesta capital. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: Secretaria de Administração do Município - SAM, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada pelo seu titular o Sr. Vaumik Ribeiro da Silva, CPF nº 072.984.553-20, residente e domicilia-



do nesta capital. **CONTRATADA:** FORTAL Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.807.885/0001-23, com sede na cidade de Fortaleza, na Rua Lívio Barreto, 650 - Joaquim Távo- ra, representada pela Sra. Diane Cruz Rolim Esmeraldo, sócia, brasileira, Empresária, CPF nº 641.257.003-97, residente e domiciliada nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJE- TO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 02 de junho de 2012, alterando-se a cláusula quinta do contrato original, por razões de interesse público, conforme Parecer nº 462/2012 - ASSEJUR/SME integrante do Processo Administrativo 1704161158277/2012 - PMF. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 91/2007 - SAM, conforme Parecer nº 462/2012 - ASSEJUR/SME integrante do Processo Administrativo 1704161158277/2012 - PMF. **CLÁU- SULA TERCEIRA - DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária seguinte: Projeto/Atividade 24.901.12.122.0002.2002.0023, Elemento de Despesa 33.90.37 e Fonte 0101, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICA- ÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condi- ções do Contrato de Serviço nº 09/2008, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:** Fica eleita a comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 1º de junho de 2012. **ASSINAM: Vaumik Ribeiro da Silva/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. Elmano de Freitas da Costa/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Diane Cruz Rolim Esmeraldo/FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2012 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições legais. **CONVOCA** "sub judice", conforme Mandado de Segurança nº 0031333-08.2012.8.06.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública o candidato **DAVI DE SÁ CAVALCANTE**, Cirurgião Dentista - PSF, classificado em 459º lugar, aprovado em Concurso Público, para o Programa de Saúde da Família, conforme Edital de Divulgação nº 018/2006, publicado Diário Oficial do Estado nº 089, de 12.05.2006, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, na Área de Unidade Básica de Saúde da Família, para comparecer: 1) à Junta Médica do Instituto de Previdência do Município - IPM, Av. da Universidade, 2056, Bairro Centro, no dia 03.07.2012, às 7:30h, portando os seguintes exames; Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica e Avaliação Odontológica e ECG para o candidato acima de 40 (quarenta) anos, para obtenção do Laudo Médico. 2) À Secretaria de Administração do Município, 1º andar, no dia 10.07.2012 portando os originais e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor e comprovante de votação; d) Carteira de Reservista (caso homem); e) Inscrição do PIS ou PASEP; f) Diploma, Carteira do Conselho de Classe e Comprovação de Quitação com o Conselho da respectiva categoria profissional; g) 01 (um) retrato 3x4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais e Laudo Médico. **GABINETE DO SE- CRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO,** em 28 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2012 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições legais. **CONVOCA**, "sub judice" a candidata **SILVIA MALTA DE OLIVEIRA**, de acordo com o Mandado de

Segurança nº 0125900-02.2010.8.06.0001 da 1ª Vara da Fa- zenda Pública, aprovada em seleção pública, conforme resul- tado publicado no DOM nº 13.358/2006, de 30.06.2006, desti- nado ao preenchimento de emprego público de Agente Comu- nitário de Saúde, para comparecer: 1) à Junta Médica do Insti- tuto de Previdência do Município - IPM, Av. da Universidade, 2056, Bairro Centro, no dia 04.07.2012, às 7:30h, portando os seguintes exames; Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica e Avaliação Odontológica e ECG para o candida- to acima de 40 (quarenta) anos, para obtenção do Laudo Médi- co. Na ocasião entregar uma fotocópia legível do CPF. 2) À Secretaria de Administração do Município, na Av. Desembar- gador Moreira, 2875, 1º andar, no dia 11.07.2012, portando os originais e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor e comprovante de votação; d) Carteira de Reservista (caso homem); e) Inscrição do PIS ou PASEP; f) Diploma do Ensino Fundamental, 01 (um) retrato 3x4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais, Laudo Médico e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). **GABINETE DO SE- CRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO,** em 28 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2012 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições legais. **CONVOCA** os candidatos relacion- ados em anexo, aprovados em Concurso Público, conforme Edital de Divulgação nº 038/2008, publicado no DOM nº 13.851, de 04.07.2008, destinado ao preenchimento de cargos no Instituto Dr. José Frota, para comparecerem: 1) à Junta Médica do Instituto de Previdência do Município - IPM, Av. da Universidade, 2056, Bairro Centro, no dia 02/07/2012 as 07:30h para recebimento da senha de atendimento, portando os seguintes exames: Hemograma Completo; VDRL; Sumário de Urina; Raio X do Tórax (PA); Avaliação Psiquiátrica; Avalia- ção Oftalmológica e Avaliação Odontológica, ECG para candi- datos acima de 40 (quarenta) anos, para obtenção do Laudo Médico. 2) ao Instituto Dr. José Frota - IJF, Rua Barão do Rio Branco nº 1816, Centro, no dia 03/07/2012, portando os origi- nais e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos seguin- tes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor e comprovante de votação; d) Carteira de Reservista (caso homem); e) Inscrição do PIS ou PASEP; f) Diploma de Graduação em Enfermagem (Enfermeiros); g) Inscrição no Conselho da Classe; h) 01 (um) retrato 3x4 recente; i) Certidão de Antecedentes Criminais e; j) Laudo Médico. No Ato da Pos- se, o servidor deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, conforme previsto do § 5º Art. 14 da Lei 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MU- NICÍPIO,** em 28 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

**ANEXO DO EDITAL Nº 023/2012**

ENFERMEIRO IJF	
Classificação	Nome
98	SARA TACIANA FIRMINO BEZERRA
99	ANA PAULA ARRUDA ROLIM
100	ANDREIA REGIA DE MATOS RODRIGUES SERAFIN
101	MARCIA CRISTINA ALVES AZEVEDO
102	MARCIO VENICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2012

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO – SAM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME  
INSTITUTO DE PESQUISA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – ÍMPARH

## SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

EDITAL Nº 35/2012

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 011, de 29 de dezembro de 1998, bem como com as disposições do Edital nº 28/2012. DIVULGA o gabarito oficial definitivo, que segue anexo, da Seleção Pública para Formação de Cadastro de Reserva de Professor Substituto para a SME, nos termos do item 9 do Edital Regulador. Fortaleza, 28 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva** - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

## SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 28/2012

GABARITO FINAL

ANEXO

### PROFESSOR PEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	A	B	C	A	B	B	A	A	D	C	B	C	D	D	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	C	A	C	D	D	A	A	B	Nula	C	A	B	Nula	D	C	A	C	B

A questão 20 foi trocada de C para B e a questão 23 foi trocada de B para C, foram anuladas as questões 31 e 35, os demais questionamentos foram considerados improcedentes.

### PROFESSOR DE ARTES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	B	A	A	A	C	D	A	A	B	A	C	B	A	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B	A	A	A	A	B	A	A	B	C

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	B	C	D	B	A	B	D	C	B	C	C	A	A	B	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	A	B	B	D	B	A	C	B	D	A	A	Nula	C	A	B	C	D

A questão 28 foi trocada de C para B e a questão 35 foi anulada e os demais questionamentos foram considerados improcedentes.

### PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	C	D	B	A	D	B	C	A	B	D	C	B	A	B	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	A	C	D	A	B	D	A	B	C	D	B	C	D	A	B	C	D

### PROFESSOR DE INGLÊS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	C	C	C	D	A	D	B	A	B	D	C	B	C	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	B	A	B	D	B	D	C	A	C	B	D	A	B	C	D	A	C

### PROFESSOR DE MATEMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	A	B	B	A	C	D	C	D	C	A	A	D	B	A	C	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	D	B	D	A	C	A	C	A	B	C	A	B	B	D	B	A	Nula	Nula

As questões 39 e 40 foram anuladas e os demais questionamentos foram considerados improcedentes.

\*\*\* \*\*



**APOSTILA Nº 01 DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 30/2011** - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, amparada no § 8º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e considerando o Ofício nº 1079/2012 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 22 de maio de 2012. RESOLVE acrescer ao Contrato de Serviços nº 30/2011, cujo objeto é a execução do serviço de transporte, disponibilizando veículos de passeio, utilitários e motos, por um período de 12 (doze) meses, a dotação orçamentária do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SMS consignada abaixo:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
25.901.10.301.0030.2277.0001	33.90.39	0.212

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 2884/2012, de 16.04.2012, que designou diversos componentes para participar da Comissão Especial de Licitação da Unidade de Preparação e Gestão (UGP) e Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social (PREURBIS), vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Fortaleza - SEINF, é feita as seguintes alterações, em anexo. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 22 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

### ANEXO

**ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA EQUIVALENTE
Paula Hérica Amorim Brito	Presidente	DAS-1
Lise Rodrigues Fontenele	Assessor Técnico da Comissão Especial de Licitação	DAS-1
Jackeline Facó Tavares	Assessor Técnico da Comissão Especial de Licitação	DAS-1
Tiago Colares de Oliveira	Assessor Técnico da Comissão Especial de Licitação	DAS-1

**LEIA-SE:**

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA EQUIVALENTE
Paula Hérica Amorim Brito	Presidente	*
Lise Rodrigues Fontenele	Assessor Técnico da Comissão Especial de Licitação	DAS-1
Jackeline Facó Tavares	Assessor Técnico da Comissão Especial de Licitação	*
Tiago Colares de Oliveira	Assessor Técnico da Comissão Especial de Licitação	*

▪ Membros integrantes da Comissão Especial de Licitação do Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social - UGP - PREURBIS, a quem é vedada a acumulação de equivalência de gratificação (art. 3º do Decreto nº 12.291-A/2007).

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 4864/2012, de 18.06.2012, que nomeou em substituição, a servidora KÁTIA ALCÂNTARA MEIRELLES, matrícula nº 23754-03, lotada na seguinte Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, quanto ao período, é feita a seguinte alteração. ONDE SE LÊ: no período de 02.07.2012 à 31.07.2012. LEIA -SE: no período

de 04.07.2012 à 02.08.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 22 de junho de 2012. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO - NATUREZA DO ATO:** Convênio nº 053/2012, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, e a ASSOCIAÇÃO GILEADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CENSOGI – CENTRO SOCIAL GILEADE. OBJETO: Execução do projeto “Cultura Digital e Cidadania”, o qual visa ofertar curso de informática avançada a 144 (cento e quarenta e quatro) jovens e adultos, democratizando o acesso a modernas tecnologias, de forma a contribuir na sua formação para o exercício da cidadania em uma sociedade globalizada. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este Convênio no art. 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa nº 01, de 15.01.97 e suas alterações, da STN, bem como no constante do Processo nº 2704140027129/2012 – PMF. PRAZO: O presente Convênio terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes, mediante Termo Aditivo, de acordo com legislação em vigor. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 34.387,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à conta da Concedente e R\$ 4.387,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais), à conta da Convenente. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária, Projeto/Atividade: 11.333.0043.1030.0020 - Elemento de Despesa: 3.3.50.41 - Fonte de Recursos: 0100. DATA: 13 de junho de 2012. ASSINAM: **José de Freitas Uchoa – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE e Maria de Lourdes Bezerra Cacau – ASSOCIAÇÃO GILEADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CENSOGI – CENTRO SOCIAL GILEADE.** VISTO: **Gerardo Leite Martins - ASSESSOR JURÍDICO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - NATUREZA DO ATO:** Convênio nº 054/2012, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, e o INSTITUTO MARIA DA HORA. OBJETO: Execução do projeto “Inclusão e Oportunidades”, o qual visa promover inclusão digital como forma de auxílio ao desenvolvimento econômico da população jovem e economicamente ativa, entre a faixa etária de 16 a 45 anos, da comunidade do bairro Henrique Jorge e adjacências. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este Convênio no art. 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa nº 01, de 15.01.97 e suas alterações, da STN, bem como no constante do Processo nº 42.420/2012 – PMF. PRAZO: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) meses, contados a partir de 01.07.2012, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes, mediante Termo Aditivo, de acordo com legislação em vigor. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) à conta da Concedente e R\$ 12.000,00 (doze mil reais), à conta da Convenente. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária, Projeto/Atividade: 11.333.0043.1030.0105 - Elemento de Despesa: 3.3.50.41 - Fonte de Recursos: 0100. DATA: 15 de junho de 2012. ASSINAM: **José de Freitas Uchoa – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE e Maria da Glória Paiva de Figueirêdo - INSTITUTO MARIA DA HORA.** VISTO: **Gerardo Leite Martins - ASSESSOR JURÍDICO.**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2012

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 26

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATO Nº 4876/2012** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 11.726, de 20.10.2004, e de acordo com o Processo nº 0106153700778/2012. RESOLVE suplementar a carga horária, até o limite definido pela Lei nº 9780/2011, dos professores lotados nas unidades escolares da SER III, conforme planilha anexa. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de junho de 2012. **Elmano de Freitas da Costa – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

### SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES - 2012 - SER III - 2.

Nº	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC	NÍVEL	FOL. PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	T.	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE /TURMA	DISCIPL.	VIGÊNCIA	JUSTIF.
1	Antonia de Castro Andrade	III	C	4798001	ESP. 014	35	100	EMEIF Dagmar Gentil	T	100	EMEIF Doutor José Bonifácio de Sousa	M	3º Ano-A	Professora Pedagoga	02.05.2012 à 28.04.2013	Falta de Quadro Permanente
2	Antonieta Sabóia Albuquerque	III	C	387901	GRA. 005	35	100	EMEIF Santa Maria - Unid. II (Murilo Serpa)	M	100	EMEIF Dom José Tupinambá da Frota	T	4º Ano-A	Professora Pedagoga	07.05.2012 à 28.04.2013	Falta de Quadro Permanente
3	Francisco de Monte Alverne Uchoa	I	D	4969801	ESP. 013	35	100	EMEIF Francisco das Chagas de Farias	T	100	EMEIF Dolores Alcântara	M	6º Ano-A 6º Ano-B 6º Ano-C 7º Ano-A	Geografia e História	10.05.2012 à 05.08.2012	Substitui Professor em Readaptação Temporária
4	Henriqueta Helena Fontenele Juca	III	C	4766301	ESP. 010	35	100	EMEIF Dep. Geroncio Bezerra	T	100	EMEIF Dolores Alcântara	M	5º Ano - A	Professora Pedagoga	08.05.2012 à 28.04.2013	Falta de Quadro Permanente
5	Jaqueline Barbosa Sappi	III	C	2191701	ESP. 015	35	100	EMEIF Antonio Sales	M/T	100	EMEIF Bergson Gurjão Farias	M T	1º Ano A, B - 2º Ano, A, B, C  2º Ano A, B, C	Educação Física	02.05.2012 à 28.04.2013	Falta de Quadro Permanente
6	Maria Aldenia Paulino de Faria	III	C	4819901	ESP. 012	35	100	EMEIF Professor Gerardo Milton de Sá	T	100	EMEIF Professor Denizard Macedo de Alcântara	M	3º Ano - C	Professora Pedagoga	02.05.2012 à 25.05.2012	Substitui Professora em Readaptação Temporária
7	Myrian Jacqueline Souza Teixeira	III	B	5026301	ESP. 012	35	100	EMEIF Dolores Alcântara	T	100	EMEIF Dolores Alcântara	M	5º Ano - B	Professora Pedagoga	07.05.2012 à 28.04.2013	Falta de Quadro Permanente
8	Walleska Pinto Estevam Batista	III	B	4947001	GRA. 012	35	100	EMEIF Joaquim Nogueira	M	100	EMEIF Joaquim Nogueira	T	I4 - A	Professora Pedagoga	02.05.2012 à 28.04.2013	Falta de Quadro Permanente

## SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 62/2012** - A SECRETÁRIA DE CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais conferidas. RESOLVE: Designar; I – Samya Kelly de Oliveira Araújo, matrícula 10980 e seu suplente Nilson Oliveira de Queiroz, matrícula 11468; Fábio José Mendes Fernandes, matrícula 71082-02 e sua suplente Francilene Rodrigues Alves, matrícula 18702-01; Sandra Azeredo Sales, matrícula 62545-02 e sua suplente Elvanir Silva Felix, matrícula 16369-01; Vlândia Maria Pio Cavalcante Félix, matrícula 1165-01 e sua suplente Maria Cleide Nogueira Borges, matrícula 8876-01; Renata Nunes Pereira Melo, matrícula 90871-01 e sua suplente Camila Valentim Carvalho, matrícula 87947-01; Josecília Roberto Soares, matrícula 12164-01 e sua suplente Clara Semiramis Girão Lima, matrícula 13102-01, para sob a coordenação da primeira constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – COSAD da Secretaria de Cultura de Fortaleza – SECULTFOR conforme Instrução Normativa nº 03/2012 publicada no DOM 27/02/2012. II – A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir. III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 17 de maio de 2012. **Maria de Fátima Mesquita da Silva - SECRETÁRIA DE CULTURA DE FORTALEZA.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 76/2012** - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, neste ato repre-

sentada por sua Secretária Maria de Fátima Mesquita da Silva, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar GLÁUCIA BARBOSA SOUZA, matrícula nº 91644-01, lotada na Secretaria de Cultura de Fortaleza, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do Convênio nº 41/2012 – Processo Administrativo nº 2903160317606/2012, celebrado junto ao INSTITUTO ÁGUABOIA CULTURAL, referente ao Projeto “Festival Ibero Americano de Cinema – 22º Cine Ceará”. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 21 de junho de 2012. **Maria de Fátima Mesquita da Silva - SECRETÁRIA DE CULTURA DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 77/2012** - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, neste ato representada por sua Secretária Maria de Fátima Mesquita da Silva, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar DALWTON DE MOURA BORGES, matrícula nº 87732-01, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do Convênio nº 34/2012 – Processo Administrativo nº 1604092023627/2012, celebrado junto a FUNDAÇÃO SILVESTRE GOMES - FUNDESG, referente ao Projeto “Irradiadores de Cultura”. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 21 de junho de 2012. **Maria de Fátima Mesquita da Silva - SECRETÁRIA DE CULTURA DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 34/2012** - CONCEDENTE: Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04 - Centro na Cidade de Fortaleza/CE, neste ato representado por sua Secretária Maria de Fátima

Mesquita da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8912003002807 - SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 046.264.863.04. **CONVENIENTE:** Fundação Educacional SILVESTRE GOMES - FUNDESG, entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.017.738/0001-73, com sede na Rua Frei Marcelino, nº 1511, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.431-010, doravante denominada Conveniente, neste ato representada por sua Presidente Evanísia Melo Nery, portador da Cédula de Identidade nº 93015012450 - SSPDS/CE, CPF nº 377.790.443-00, domiciliado a Rua Germano Frank, nº 1005, apto. 302, bl. F, Bairro Parangaba, CEP 60.740-020, Fortaleza-CE. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a realização do Projeto “Irradiadores de Cultura”, que dará continuidade às ações de formação, produção e difusão cultural visando envolver a população dos bairros trabalhados. O projeto envolve várias atividades com o público jovem e adulto, sendo alguns Cine Clubes, capacitação de mediadores de cultura, confecção de bonecos gigantes, oficinas de percussão, violão, fotografias e mídias móveis para crianças. O projeto terá início em julho do corrente ano e terá seu término em janeiro de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o art. 116 da Lei 8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/97, STN e Processo Administrativo nº 1604092023627/2012. **FORO:** Fortaleza-Ceará. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** Os recursos necessários à execução do objeto deste Convênio equivalem ao montante de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), cabendo à Concedente o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), devendo ser pago em parcela única, e à Conveniente o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a título de contrapartida. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 13.392.0054.1065.0108; Elemento de Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, do orçamento da SECULTFOR. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2012. **SIGNATÁRIOS:** **Maria de Fátima Mesquita da Silva – SECRETÁRIA DA SECULTFOR** e **Evanísia Melo Nery - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES – FUNDESG.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 41/2012 - CONCEDENTE:** Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04 - Centro na Cidade de Fortaleza/CE, neste ato representado por sua Secretária Maria de Fátima Mesquita da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8912003002807 - SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 046.264.863.04. **CONVENIENTE:** Instituto ÁGUABOA CULTURAL, entidade associativa, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.066.808/0001-98, com sede na Rua Marcos Macedo, nº 1390 – Compl. 701, Bairro Aldeota, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.150-190, doravante denominada Conveniente, neste ato representada por sua Presidente Rossana Coelho da Silva Costa, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 91003018052 – SSPDS-CE e CPF nº 241.696.413-53, residente e domiciliada na Rua Marcos Macedo, nº 1390 – Apto. 701, Bairro Aldeota, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.150-190. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a realização do Projeto “Festival Ibero Americano de Cinema – 22º Cine Ceará”, que tem como objetivo democratizar o acesso da população aos filmes brasileiros, proporcionando um intercâmbio entre realizadores e distribuidores em nível nacional, regional e local bem como consolidando o estado do Ceará como difusor e gerador de produtos audiovisuais no cenário nacional. O Cine Ceará, nos seus mais de 20 anos de festival, traz à população de Fortaleza a oportunidade de conhecimento e discussão sobre o que vem sendo realizado no Audiovisual brasileiro e ibero americano, fomentando os cineastas cearenses e suas obras. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o art. 116 da Lei 8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/97, STN e Processo Administrativo nº 2903160317606/2012. **FORO:** Fortaleza-Ceará. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a

partir da data de sua assinatura. **VALOR:** Os recursos necessários à execução do objeto deste Convênio equivalem ao montante de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), cabendo à Concedente o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), devendo ser pago em parcela única, e à Conveniente o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a título de contrapartida. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 13.392.0050.1255.0002, Elemento de Despesa: 335041, Fonte de Recursos: 100, Sequencial: 28, do orçamento da SECULTFOR. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2012. **SIGNATÁRIOS:** **Maria de Fátima Mesquita da Silva – SECRETÁRIA DA SECULTFOR** e **Rossana Coelho da Silva Costa - INSTITUTO ÁGUABOA CULTURAL.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2012 - NATU-REZA DO ATO:** Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e a SOL – SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE, LIBERDADE. **DO OBJETO:** Constitui o objeto prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, através de atividades artísticas, sócio culturais, da convivência humana, da aprendizagem e vivência da fraternidade, tudo de acordo com o estabelecido no Projeto Técnico e Plano de Trabalho. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social, Instrução Normativa STN nº 01/1997, Portaria nº 01/2012/SEMAS, na Resolução nº 55/2012/CMAS e Parecer nº 125/2012/ASSEJUR/SEMAS, constantes no Processo Administrativo nº 2504155347094 /2012/PMF. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros destinados ao objeto deste convênio montam a importância de R\$ 79.386,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais), provenientes do Tesouro Municipal, que serão repassados pela SEMAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS à CONVENIADA, em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 39.693,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais), na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil S/A. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 08.244.0114.1407.0015, Elemento de Despesa 335043 – Fonte 100, provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à SEMAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá sua vigência iniciada a partir do recebimento da primeira parcela do recurso (ARR), até a data de 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor, justificado o interesse público. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 12 de junho de 2012. **ASSINAM:** **Maria Elaeine Rodrigues Alves – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **Nildes Alencar Lima – SOL – SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE, LIBERDADE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2012 - NATU-REZA DO ATO:** Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES – INSTITUTO FILIPPO SMALDONE. **DO OBJETO:** Constitui o objeto desenvolver ações que possibilite a proteção e a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência auditiva viabilizando o desenvolvimento do usuário para uma melhor qualidade de vida na comunidade, tudo de acordo com o estabelecido no Projeto Técnico e Plano de Trabalho. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio tem sua fundamentação legal na Lei Fe-

deral nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social, Instrução Normativa STN nº 01/1997, Portaria nº 01/2012, na Resolução nº 50/2012/CMAS e Parecer nº 128/2012 /ASSEJUR/SEMAS, constantes no Processo Administrativo nº 2304105955343/2012/PMF. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados ao objeto deste convênio montam a importância de R\$ 99.752,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais), provenientes do Tesouro Municipal, que serão repassados pela SEMAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS à CONVENIADA, em 02 (duas) parcelas no valor de 49.876,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais), na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil S/A. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 08.244.0116.1407.0030 e 08.244.0114.1407.0010, Elemento de Despesa 335043 – Fonte 100, provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à SEMAS. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada a partir do recebimento da primeira parcela do recurso (ARR), até a data de 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor, justificado o interesse público. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de junho de 2012. ASSINAM: **Maria Elaeine Rodrigues Alves – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **Sonia Sílvia Noronha – CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES – INSTITUTO FILIPPO SMALDONE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2011.** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, com respaldo no resultado de julgamento das propostas de preços, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2011, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de produtos nutricionais e gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Distrital Gonzaga Mota - HDGM, em favor das seguintes empresas: SELLENE Comércio e Representações Ltda, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 53.705,14 (cinquenta e três mil, setecentos e cinco reais e quatorze centavos); Marie Anne Girão N. Monteiro - ME, vencedora do lote 06, no valor total de R\$ 67.499,40 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); NUTRINE Nutrimentos Nordeste Ltda, vencedora dos lotes 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 76.311,76 (setenta e seis mil, trezentos e onze reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 197.516,30 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos), tudo nos termos indicados no relatório de fls. 640/651 da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza. Fortaleza, 04 de junho de 2012. **Francisco Nazareno Félix de Lima - SECRETÁRIO DA SER V.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 168/2012 – O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prê-

mio, a servidora abaixo relacionada, lotada no Instituto de Previdência do Município de Fortaleza:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
SS0805102 807961/12	12634.01 Leda Maria Menezes de Castro	6º	21.04.2007 à 16.04.2012	90

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 08 de junho de 2012. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **Mário Mamede Filho – SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 045/2012 – A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – ÍMPARH,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SS 1406134427086/2012 e do Parecer nº 83/2012, de 15.06.2012, da Assessoria de Negócios Jurídicos. RESOLVE: Nos termos dos artigos 75 e 76 da Lei nº 6.794/90 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no Diário Oficial do Município nº 9526 – Suplemento, de 02.01.1991, conceder Licença Prêmio ao servidor SILVESTRE PAIVA DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, referência A1, nível 025, matrícula nº 16739.01, concernente ao 5º quinquênio do período de 13.06.2006 a 12.06.2011, no total de 90 (noventa) dias. Publique-se, anote-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – ÍMPARH, em 15 de junho de 2012. **Maria Iris Tavares Farias – PRESIDENTE.** VISTO: **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 47/2012 – A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – ÍMPARH,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº SS 1605112249329/2012 e do Parecer nº 77/2012 de 08.06.2012, da Assessoria de Negócios Jurídicos. RESOLVE: Reconhecer em forma de ato declaratório, o tempo de serviço da servidora BALMIRA MARIA SAMPAIO MONTEIRO, Orientador de Aprendizagem, matrícula nº 0024, prestando à então FUNEFOR, no período compreendido entre 01.08.1974 a 31.01.1992, na Função Gratificada de Diretora, junto à Escola Economista Nilson Holanda, conforme folhas e espelhos de pagamento relativos ao período acima mencionado. Publique-se, anote-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – ÍMPARH, em 15 de junho de 2012. **Maria Iris Tavares Farias – PRESIDENTE.** VISTO: **Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**PORTARIA Nº 165/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico deste Instituto, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9.077 de 13 de maio de 1993, e, CONSIDERANDO a não existência da Portaria de Gratificação de Insalubridade, do servidor FRANCISCO LUCIANO ALVES MORAIS, matrícula nº 08121-

01, ocupante de uma função de Motorista deste Instituto. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados e destacando as fichas financeiras do referido servidor conforme Processo Administrativo SS 22018/2011. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor supracitado, para a concessão de aposentadoria requerida. RESOLVE: Formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de novembro de 1985. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de abril de 2012. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 166/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 11.178 de 22.04.2002 e, CONSIDERANDO que, FRANCISCO LUCIANO ALVES MORAIS, servidor deste Instituto, ocupante de uma função de Motorista, matrícula nº 08121-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras do citado servidor, que o mesmo percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT. CONSIDERANDO ainda, que não constam dos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação. CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de regularizar a concessão da supracitada vantagem, objetivando a instrução do processo de aposentadoria do servidor conforme Processo Administrativo SS 22018/2011. RESOLVE: Reconhecer que o servidor FRANCISCO LUCIANO ALVES MORAIS, Motorista, matrícula nº 08121-01, percebe Gratificação Especial de Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, desde setembro de 2007, com amparo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei 7.555/94. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de abril de 2012. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 167/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 11.178 de 22.04.2002 e, CONSIDERANDO, que o servidor FRANCISCO LUCIANO ALVES MORAIS, ocupante de um cargo de Motorista, matrícula nº 08121-01. RESOLVE: Autorizar o pagamento da Gratificação Especial de Desempenho - GED o servidor FRANCISCO LUCIANO ALVES MORAIS, Motorista, matrícula nº 08121-01, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de abril de 1994, com amparo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei nº 7.335/93, combinado com o art. 5º da Lei 7.555/94, conforme Processo Administrativo nº SS 22018/2011. Ciente-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de abril de 2012. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 226/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico deste Instituto, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9.077 de 13 de maio de 1993, e, CONSIDERANDO a não existência da Portaria de Gratificação de Insalubridade, da servidora ESTELITA RODRIGUES DE BARROS, matrícula nº 06595-01, ocupante de uma função de Enfermeira, deste Instituto. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Pro-

cesso nº SS 133590/2011, destacando as fichas financeiras da referida servidora. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora supracitada, para a concessão de aposentadoria requerida. RESOLVE: Formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de março de 1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de abril de 2012. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 227/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 11.178 de 22.04.2002 e, CONSIDERANDO que, ESTELITA RODRIGUES DE BARROS, servidora deste Instituto, ocupante de uma função de Enfermeira, matrícula nº 06595-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras da citada servidora, que a mesma percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT. CONSIDERANDO ainda, que não constam dos assentamentos funcionais da referida servidora, portaria concessiva da mencionada gratificação. CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de regularizar a concessão da supracitada vantagem, objetivando a instrução do processo de aposentadoria da servidora, Processo Administrativo SS 133590/2011. RESOLVE: Reconhecer que a servidora ESTELITA RODRIGUES DE BARROS, Enfermeira, matrícula nº 06595-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, desde abril de 1994, com amparo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei 7.555/94. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de abril de 2012. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 260/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico deste Instituto, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9.077, de 13 de maio de 1993. CONSIDERANDO a não existência da Portaria de Gratificação de Insalubridade, da servidora REGINA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 06549-01, ocupante de uma função de Auxiliar de Análises Clínicas deste Instituto. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº SS 0304092014251/2012, destacando as fichas financeiras da referida servidora. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora supracitada, para a concessão de aposentadoria requerida. RESOLVE: Formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de fevereiro de 1988. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 03 de abril de 2012. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 261/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 11.178 de 22.04.2002 e, CONSIDERANDO que, REGINA SILVA GONÇALVES, servidora deste Instituto, ocupante de uma função de Auxiliar de Análises Clínicas, matrícula nº 06549-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras da citada servidora, que a mesma percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário



ário – GEAHT. CONSIDERANDO ainda, que não constam dos assentamentos funcionais da referida servidora, portaria concessiva da mencionada gratificação. CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de regularizar a concessão da supracitada vantagem, objetivando a instrução do processo de aposentadoria da servidora, Processo Administrativo nº SS 0304092014251/2012. RESOLVE: Reconhecer, que a servidora REGINA SILVA GONÇALVES, Auxiliar de Análises Clínicas, matrícula nº 06549-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, desde setembro de 2007, com amparo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei 7.555/94. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 03 de abril de 2012. **Messias Barbosa Lima – SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 273/2012 – O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9.077, de 13 de maio de 1993 e, CONSIDERANDO a não existência da Portaria de Gratificação de Insalubridade, do servidor FRANCISCO DE ASSIS BASTOS FREITAS, matrícula nº 17678-01, ocupante de uma função de Auxiliar de Serviços Gerais deste Instituto. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados e destacando as fichas financeiras do referido servidor conforme Processo Administrativo SS 1104083811812/2012. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor supracitado, para a concessão de aposentadoria requerida. RESOLVE: Formalizar, a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de março de 1985. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de abril de 2012. **Messias Barbosa Lima – SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 286/2012 – O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico deste Instituto, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9.077, de 13 de maio de 1993 e, CONSIDERANDO a não existência da Portaria de Gratificação de Insalubridade, do servidor EILSON OLIVEIRA STUDART FONSECA, matrícula nº 05779-01, ocupante de uma função de Médico deste Instituto. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados e destacando as folhas financeiras do referido servidor conforme Processo Administrativo nº 1904150538961/2012. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor supracitado, para a concessão de aposentadoria requerida. RESOLVE: Formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de agosto de 1985. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de abril de 2012. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 287/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 11.178 de 22.04.2002 e, CONSIDERANDO que, EILSON OLIVEIRA STUDART FONSECA, servidor deste Instituto, ocupante de uma função de Médico, matrícula nº 05779-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras do citado servidor, que o mesmo percebe Gratificação Especial

de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT. CONSIDERANDO ainda, que não constam dos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação. CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de regularizar a concessão da supracitada vantagem, objetivando a instrução do processo de aposentadoria do servidor conforme Processo Administrativo 1904150538961/2012. RESOLVE: Reconhecer que o servidor EILSON OLIVEIRA STUDART FONSECA, Médico, matrícula nº 05779-01, percebe Gratificação Especial de Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, desde abril de 1994, com amparo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei 7.555/94. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de abril de 2012. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 343/2012 – O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 11.178 de 22.04.2002 e, RESOLVE: Conceder o servidor MARCUS VINICIUS PONTE DE SOUSA FILHO, Médico, matrícula nº 24436-02, Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea “d”, regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, no art. 2º, § 1º, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 18 de abril de 2012, conforme Processo Administrativo nº SS 1403143157434/2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 07 de maio de 2012. **Messias Barbosa Lima – SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 354/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 11.178 de 22.04.2002 e, CONSIDERANDO que, FRANCISCO DE ASSIS BASTOS FREITAS, servidor deste Instituto, ocupante de uma função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 17678-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras do citado servidor, que o mesmo percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT. CONSIDERANDO ainda, que não constam dos assentamentos funcionários do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação. CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de regularizar a concessão da supracitada vantagem, objetivando a instrução do processo de aposentadoria do servidor conforme Processo Administrativo SS 16422/2011. RESOLVE: Reconhecer que o servidor FRANCISCO DE ASSIS BASTOS FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 17678-01, percebe a Gratificação Especial de Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, desde setembro de 2007, com amparo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei 7.555/94. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de maio de 2012. **Messias Barbosa Lima – SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 355/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 11.178 de 22.04.2002 e, CONSIDERANDO, que o

servidor FRANCISCO DE ASSIS BASTOS FREITAS, ocupante de um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 17678-01. RESOLVE: Autorizar, o pagamento da Gratificação Especial de Desempenho - GED o servidor FRANCISCO DE ASSIS BASTOS FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 17678-01 no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de abril de 1994, com amparo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei nº 7.335/93, combinado com o art. 5º da Lei 7.555/94, conforme Processo Administrativo nº SS16422/2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de maio de 2012. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 375/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico desse Instituto, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9.077, de 13 de maio de 1993. CONSIDERANDO a não existência da Portaria de Gratificação de Insalubridade, da servidora CÉLIA MARIA SOUSA DA SILVEIRA, matrícula nº 05130-01, ocupante de uma função de Auxiliar de Análises Clínicas deste Instituto. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº SS160989/2011, destacando as fichas financeiras da referida servidora. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora supracitada, para a concessão de aposentadoria requerida. RESOLVE: Formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de setembro de 1984. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 22 de maio de 2012. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 376/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 11.178 de 22.04.2002. CONSIDERANDO que, CÉLIA MARIA SOUSA DA SILVEIRA, servidora deste Instituto, ocupante de uma função de Auxiliar de Análises Clínicas, matrícula nº 05130-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras da citada servidora, que a mesma percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT. CONSIDERANDO ainda, que não constam dos assentamentos funcionais da referida servidora, portaria concessiva da mencionada gratificação. CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de regularizar a concessão da supracitada vantagem, objetivando a instrução do processo de aposentadoria da servidora; Processo Administrativo nº SS 160989/2011. RESOLVE: Reconhecer que a servidora CÉLIA MARIA SOUSA DA SILVEIRA, Auxiliar de Análises Clínicas, matrícula nº 05130-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, desde setembro de 2007, com amparo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei 7.555/94. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 22 de maio de 2012. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 410/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a não existência da Portaria de Gratificação de Insalubridade, do servidor JOSÉ WILSON MAIA DA SILVA, matrícula nº 18646-01, ocupante de

uma função de Vigia deste Instituto. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados e destacando as fichas financeiras do referido servidor conforme Processo Administrativo 3005163221657/2012. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor supracitado, para a concessão de aposentadoria requerida. RESOLVE: Formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de fevereiro de 1990. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 30 de maio de 2012. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 411/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 11.178 de 22.04.2002. CONSIDERANDO que JOSÉ WILSON MAIA DA SILVA, servidor deste Instituto, ocupante de uma função de Vigia, matrícula nº 18646-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras do citado servidor, que o mesmo percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT. CONSIDERANDO ainda, que não constam dos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação. CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de regularizar a concessão da supracitada vantagem, conforme Processo Administrativo 3005163221657/2012. RESOLVE: Reconhecer que o servidor JOSÉ WILSON MAIA DA SILVA, Vigia, matrícula nº 18646-01, percebe Gratificação Especial de Hospital de Atendimento Terciário - GEHT no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, deste abril de 1994, com amparo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei nº 7.555/94. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 30 de maio de 2012. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 419/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.370, de 22 de abril de 2008 (D.O.M. em 30.04.2008), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota. CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 1385/2011, de 02.12.2011 do Superintendente do IJF, e considerando, ainda, o Processo SS1704160452158/2012. RESOLVE: Conceder a 1ª Promoção por Capacitação ao servidor Médico do Instituto Dr. José Frota - IJF, FERNANDO CÉSAR DIÓGENES FILHO, matrículas 8838-01 e 8838-02, enquadrando-o no Nível de Classificação B, Estágio de Carreira II, Padrão de Vencimento nº 11, e Nível de Classificação B, Estágio da Carreira II, Padrão de Vencimento nº 09, respectivamente, com efeitos financeiros a partir de 01.06.2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IJF, em 13 de junho de 2012. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 438/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.370, de 22 de abril de 2008 (D.O.M. em 30.04.2008), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota. CONSIDERANDO a Portaria nº 33/2012, de 19.04.2012 do Secretário de Administração do Município, e considerando, ainda, o Processo SS 2404102041346/2012.

RESOLVE: Conceder a 2ª Promoção por Capacitação ao servidor Médico do Instituto Dr. José Frota – IJF, GLAUCO KLEMING P DA CUNHA, matrícula 16177-01, enquadrando-o no Nível de Classificação B, Estágio de Carreira III, Padrão de Vencimento nº 11, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IJF, em 13 de junho de 2012.  
**Messias Barbosa Lima – SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** – Da Portaria de nº 555/2012 deste Instituto, editada em 23.05.2011, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03.08.2011 a qual trata da Averbção de Licença Prêmio da servidora, MARIA IRADY DE MACEDO, matrícula nº 17443-01 com cargo de Datilógrafo, conforme Processo Administrativo 1104085508728/2012. ONDE SE LÊ: "...90 (noventa) dias...". LEIA-SE: "...360 (trezentos e sessenta) dias...". Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 10 de abril de 2012. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 55/2012.** O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – FORTALEZA, em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2012, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404 de 24 de dezembro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 10.371 de 27 de março de 2000 e pela Lei nº 9.405 de 18 de julho de 2008. CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995 que regulamenta o FNAS, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. CONSIDERANDO o Processo nº 2504155347094 /2012 da entidade Solidariedade Operosidade Liberdade – SOL. CONSIDERANDO o Ofício do dia 27 de março de 2012 da referida entidade. CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Visita para Formalização de Convênio da CGSUAS – SEMAS e considerando o Parecer nº 45/2012 da Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS – Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Convênio da entidade SOLIDARIEDADE OPEROSIDADE LIBERDADE – SOL, com a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no valor total de R\$ 79.386,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais), a ser repassado em 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 39.693,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais) recurso do Tesouro Municipal, Fonte 100, Classificação Orçamentária 08.244.0114.1407.0015, Elemento de Despesa 335043, com o objetivo de prevenir a institucionalização e a segregação de 101 (cento e uma) crianças e adolescentes, assegurado o direito à convivência familiar e comunitária, através de atividades artísticas, socioculturais de aprendizagem e vivência da fraternidade. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com sua eficácia homologada pela Secretária Municipal de Assistência Social. Fortaleza, 29 de maio de 2012.  
**Mônica Sillan de Oliveira – PRESIDENTA DO CMAS – FORTALEZA. HOMOLOGAÇÃO: Maria Elaene Rodrigues Alves – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA. DATA: 13.06.2012.**

## PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

LEI COMPLEMENTAR Nº 0109 DE 15 DE JUNHO DE 2012

Regulamenta a denominação dos bairros, praças, vias e demais logradouros públicos do município de Fortaleza, na forma que indica, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - A denominação dos bairros, praças, vias e demais logradouros públicos no âmbito do município de Fortaleza obedecerá ao disposto nesta Lei. Art. 2º - A denominação dos bairros, praças, vias e demais logradouros públicos no âmbito do município de Fortaleza será feita através de decreto legislativo, cuja iniciativa é privativa da Câmara Municipal de Fortaleza. § 1º - O projeto de decreto legislativo que vise denominar qualquer bairro, praça, via ou outro logradouro público municipal deverá ser protocolado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, juntamente com croqui de localização emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEINF), sem o qual o projeto não poderá tramitar. § 2º - O projeto de decreto legislativo que vise alterar a denominação de bairro, praça, via e demais logradouros públicos deverá ser justificado, previamente, por audiência pública para manifestação da população. § 3º - No caso do parágrafo anterior, quando se tratar de interesse específico no âmbito do bairro ou distrito, a manifestação popular deverá ser tomada por no mínimo 5% (cinco por cento) dos eleitores inscritos ali domiciliados. Art. 3º - Para denominação dos logradouros públicos serão escolhidos, dentre outros: I - nomes de pessoas, datas ou fatos históricos que representem efetivamente passagens de notória e indiscutível relevância; II - nomes que envolvam acontecimentos cívicos, culturais e desportivos; III - nomes de obras literárias, musicais, pictóricas, esculturais e arquitetônicas consagradas; IV - nomes de personagens de folclore; V - nomes de acidentes geográficos; VI - nomes que se relacionem com a flora e a fauna locais. § 1º - Sob nenhum pretexto, dar-se-ão aos bairros, praças, vias, edifícios públicos municipais e suas dependências, bem como a todo e qualquer logradouro público municipal, nomes de pessoas vivas. § 2º - Não deverão ser evocados nomes e eventos incompatíveis com o espírito de fraternidade universal e de unidade e objetivos nacionais. § 3º - Salvo caso de acidente geográfico, edificação urbana ou relevo que determine naturalmente o início ou o fim de uma artéria, não será admitido seccionamento de via para efeito de denominação. § 4º - É vedada a repetição de nomes de bairros, praças, vias, edifícios públicos municipais e suas dependências, bem como a todo e qualquer logradouro público municipal, quando da mesma natureza, sendo permitida apenas e tão somente repetição em gêneros distintos. § 5º - As denominações de bairros, praças, vias, edifícios públicos municipais e suas dependências deverão ser atribuídas, preferencialmente, às personalidades brasileiras, já falecidas, em especial os fortalezenses e os demais cearenses que tenham contribuído para o desenvolvimento do Brasil, do Ceará, e principalmente de Fortaleza, respeitando-se a ordem de prioridade com relação aos demais agraciados que não sejam nascidos no território nacional. Art. 4º - Fica autorizado o Poder Legislativo a criar a Comissão de Toponímia, com funções consultivas, que deverá prestar assessoria à Câmara Municipal para o cumprimento do estatuído nesta Lei. Parágrafo Único - A referida comissão deverá ser composta por detentores de notório saber sobre o tema. Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALEN-CAR, em 15 de junho de 2012.

**José Acrísio de Sena**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

\*\*\* \*\*